



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de novembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº211 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.877, de 12 de novembro de 2018.

REGULAMENTA AS LEIS Nºs 16.535, 16.537, 16.538, 16.539, 16.540 E 16.541, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das Leis nºs 16.535, 16.537, 16.538, 16.539, 16.540 e 16.541, todas de 06 de abril de 2018, que criam gratificação de desempenho aos servidores dos órgãos e entidades estaduais que indicam, com a finalidade incentivador o aprimoramento e a eficiência da gestão pública estadual, DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais para avaliação de desempenho institucional, avaliação de desempenho individual e pagamento das seguintes gratificações de desempenho:

I - Gratificação de Desempenho de Gestão Social – GDGS, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e criada pela Lei n.º 16.535, de 06 de abril de 2018;

II - Gratificação de Desempenho de Atividade de Obras Hidráulicas – GDAOH., devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA e criada pela Lei n.º 16.537, de 06 de abril de 2018;

III - Gratificação de Desempenho de Atividade dos Recursos Hídricos – GDARH, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e criada pela Lei n.º 16.538, de 06 de abril de 2018;

IV - Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e criada pela Lei n.º 16.539, de 06 de abril de 2018;

V - Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural – GDADC, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Cultura – SECULT e criada pela Lei n.º 16.540, de 06 de abril de 2018; e

VI - Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e criada pela Lei n.º 16.541, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho, para fins de pagamento das gratificações de que trata o art. 1º, ficará sob o encargo das Comissões Setoriais de Avaliação de Desempenho (CSAD) dos respectivos órgãos ou entidades, que serão instituídas na forma do art. 15, deste Decreto.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 3º A Avaliação de Desempenho de que trata este Decreto constitui-se em processo sistemático e continuado de acompanhamento e aferição do desempenho do servidor público, devendo-se atentar para os requisitos que considerem:

I – a contribuição do servidor para a consecução da missão do órgão ou entidade;

II – a capacidade e qualidade com que o servidor desempenha as atribuições do cargo ou função;

III – o potencial do servidor de apresentar soluções técnicas e funcionais em função do conhecimento teórico e da experiência profissional;

IV – a qualidade técnica e boa apresentação dos trabalhos solicitados, bem como a sua clareza, exatidão e tempestividade;

V – dotar os gestores de uma ferramenta que possibilite o gerenciamento e o desenvolvimento de suas equipes;

VI – assegurar que o desempenho individual seja avaliado de forma consistente;

VII – elevar o comprometimento do servidor.

Art. 4º A Avaliação de Desempenho pressupõe o atendimento pelo servidor de metas institucionais e de metas individuais.

Parágrafo único. As metas de atuação institucionais e individuais serão previstas em contrato celebrado com o servidor.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO POR METAS

Art. 5º A avaliação das metas institucionais objetiva aferir o desempenho coletivo do quadro funcional de determinado órgão ou entidade no alcance de suas metas, estando limitada ao patamar máximo de 20% (vinte por cento)

do percentual atribuído à esfera de Metas.

Art. 6º A avaliação das metas individuais pressupõe a aferição do desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função público, ficando limitada ao máximo de 10% (dez por cento) do percentual atribuído à esfera de Metas.

Art. 7º A definição das metas institucionais deverá alinhar-se ao Modelo de Gestão para Resultados adotado pelo Estado, através do Acordo de Resultados, podendo, caso não haja acordo pactuado, ser utilizado Instrumento de Contratualização de Resultados Institucionais.

§1º As metas institucionais deverão ser publicadas por ato do superior hierárquico de cada órgão ou entidade, em alinhamento com a SEPLAG; as metas individuais, por sua vez, deverão ser estabelecidas pelo superior hierárquico imediato do servidor avaliado.

§2º As metas institucionais e individuais serão definidas para um período de 06 (seis) meses, ao fim do qual será processada a avaliação correspondente, cujo resultado refletirá o pagamento da gratificação de desempenho nos 06 (seis) meses subsequentes.

§3º As metas institucionais e individuais deverão ser publicizadas até o último dia útil do mês anterior a um novo ciclo de avaliação.

§4º As metas institucionais e individuais poderão ser revistas em face da superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua concepção.

§5º Em caso de necessidade de revisão e/ou alteração das metas institucionais, estas deverão estar diretamente relacionadas a mudanças nas metas estabelecidas no Acordo de Resultado da Secretaria ou Instrumento de Contratualização de Resultados Institucionais do Órgão.

§6º Ao superior hierárquico do servidor compete, durante todo o ciclo de avaliação, o constante monitoramento do atendimento das metas individuais estabelecidas na forma do §1º, deste artigo, cabendo-lhe também prestar as orientações e adotar as medidas necessárias a fim de preservar o interesse público no cumprimento da respectiva meta.

Art. 8º O titular de cada órgão/entidade definirá, por meio de portaria, além das metas institucionais, os respectivos produtos, pesos e critérios de avaliação, guardada a devida conformidade com este Decreto.

Parágrafo único. O processo de construção e definição das metas institucionais será de responsabilidade da Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS de cada órgão ou entidade.

Art. 9º Nas avaliações das metas individuais será considerada:

I - a capacidade de desenvolver atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultado e metas por unidade de trabalho;

II – a capacidade de desenvolver suas atividades, proativamente, no âmbito de sua atuação, buscando garantir planejamento, eficiência e eficácia, na execução dos trabalhos;

III – a capacidade de cumprir as demandas do trabalho com qualidade, eficiência e tempestividade.

Art. 10. Os relatórios referentes às avaliações institucional e individual deverão ser entregues ao servidor até o 10º (décimo) dia útil subsequente à sua realização, sendo facultada a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da avaliação.

§1º Os recursos interpostos pelos servidores, em face da avaliação de desempenho, serão recebidos e analisados pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho - CSAD, que deverá:

I - avaliar coerência entre a motivação e o recurso interposto;

II - atestar a regularidade e legalidade do processo, registrando ocorrências e informações levantadas, mediante verificação in loco;

III - propor a manutenção ou alteração da pontuação;

IV - permitir, excepcionalmente, quando devidamente justificado e aceito pela comissão e dentro do prazo previsto para entrega de documentos, que seja acostado nova documentação;

V - detectar possíveis erros ou falhas em documentos acostados, bem como inconsistências na pontuação atribuída na Avaliação de Desempenho; e

VII – desconsiderar eventual comparação entre resultados de avaliação de outros servidores como argumento para provimento do recurso.

§2º A Comissão terá 02 (dois) dias úteis para analisar os recursos interpostos.

§3º Negado provimento ao recurso pela CSAD, o servidor poderá apresentar novo recurso à Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD, da Secretaria do Planejamento e Gestão, que decidirá em última instância.

§4º Em caso de empate no julgamento da CSAD, o respectivo recurso deverá ser, “ex officio”, submetido à Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD.

Art. 11. As metas de desempenho institucional e os resultados alcançados em cada período serão objeto de ampla divulgação interna, permanecendo acessíveis a qualquer tempo.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

CAPÍTULO IV

DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 12. O pagamento da gratificação de desempenho será informado pelo atendimento das metas institucionais e individuais a que se refere o art. 4º, deste Decreto, sendo que do percentual máximo legalmente definido para a gratificação 2/3 (dois terços) será devido em face do cumprimento de metas institucionais e 1/3 (um terço) em face do cumprimento de metas individuais.

§1º Em caso de afastamento considerado de efetivo exercício, sem prejuízo da remuneração, o servidor continuará a perceber o valor da gratificação de desempenho referente à sua última avaliação individual, até que seja processada sua primeira avaliação após o retorno.

§2º A avaliação individual será processada apenas se o servidor tiver permanecido no exercício efetivo de suas atribuições no órgão ou entidade de origem por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

§3º A gratificação de que trata o “caput” será devida no patamar de 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor se atendidas satisfatoriamente todas as metas institucionais e individuais definidas na forma deste Decreto.

§4º No caso em que atendidas no ciclo de avaliação somente as metas institucionais, a gratificação será devida no patamar de 20% (vinte por cento) do vencimento, sendo de 10% (dez por cento) se atendidas somente as metas individuais.

§5º A percepção da gratificação nos percentuais previstos no §4º, deste artigo, depende do cumprimento das metas institucionais e individuais nos patamares mínimos, respectivamente, de 70% (setenta por cento) e 80% (oitenta por cento), considerando o total das metas estabelecidas em cada esfera de avaliação no ciclo correspondente.

Art. 13. A Gratificação de Desempenho não será considerada para efeito de cálculo de outras vantagens pecuniárias, nem será paga cumulativamente a outra vantagem que venha a ser concedida com a mesma finalidade.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS, em articulação com a Coordenadoria Administrativa-Financeira – COAFI, de cada órgão ou entidade, se encarregará da criação de Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho – CSAD, composta por 6 (seis) integrantes, com a finalidade de manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação de desempenho, de propor adequações que visem ao seu aperfeiçoamento, bem como de julgar os recursos interpostos no respectivo processo, observado o disposto neste Decreto.

Art. 15. Para fins de percepção da gratificação de desempenho, fica estabelecido que:

I - a partir de novembro de 2018, a gratificação será percebida no patamar de até 30% para os servidores dos seguintes órgãos e entidades: PGE, SDA,

STDS, SECULT, SRH e SOHIDRA.

II - excepcionalmente, o primeiro ciclo de avaliação para pagamento das gratificações de desempenho regulamentadas por este Decreto será de 08(oito) meses e iniciar-se-á no mês de novembro de 2018;

III - a metas institucionais e individuais referentes ao primeiro ciclo de avaliação a que se refere o inciso II, deste artigo, deverão ser definidas até 31 de dezembro de 2018;

IV - a gratificação de desempenho devida aos servidores dos órgãos e entidades indicados no inciso I, deste artigo, à exceção dos pertencentes ao quadro da Procuradoria-Geral do Estado, terá seu valor definido, no primeiro ciclo de avaliação iniciado em novembro de 2018, com base no último percentual obtido pelo servidor e publicado em Diário Oficial, na forma da Instrução Normativa n.º 002, de 25 de maio de 2018;

V - em relação aos servidores que compõem o quadro da Procuradoria-Geral do Estado, o pagamento da gratificação de desempenho no primeiro ciclo de avaliação a que se refere o inciso II, deste artigo, observará o disposto na Instrução Normativa/SEPLAG n.º 002, de 25 de maio de 2018, sem prejuízo da avaliação que se fará no mesmo período para efeito de pagamento da gratificação do ciclo subsequente, já esta a se dar de acordo com o disposto neste Decreto;

VI - o primeiro ciclo de que trata o inciso V, deste artigo, a que sujeitos os servidores integrantes da Procuradoria-Geral do Estado, a avaliação se dará mensalmente, com pagamento no mês subsequente àquele em que processada a avaliação;

V - ainda em relação aos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, a primeira avaliação no ciclo mencionado no inciso V ocorrerá no mês de dezembro de 2018, com reflexo na folha de janeiro de 2019, devendo o pagamento referente ao mês de novembro de 2018 dar-se pelo valor integral da gratificação, com percepção no mês de dezembro de 2018.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício dos órgãos/entidades.

Art. 17. Objetivando conferir uniformidade ao tratamento da matéria, compete à Secretaria do Planejamento e Gestão prestar assessoramento e orientação quanto à definição das metas institucionais e individuais por parte dos órgãos e entidades cujo quadro funcional sujeita-se à regulamentação deste Decreto. Parágrafo único. A Secretaria do Planejamento e Gestão compete também elaborar e participar aos órgãos e entidades de que trata o “caput” os modelos dos documentos a serem utilizados na contratação de metas institucionais e individuais, bem como o modelo referente ao relatório de avaliação.

Art. 18. Os casos omissos serão discutidos e decididos pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº921/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 865/2018, publicada no D.O.E em publicada no DOE em 01.10.2018 e fundamentada na Lei nº 11.714/1990, art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, de 25 julho de 1990, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres - CEPAM, conforme Processo nº 8875328/2018 e CI COPDH Nº 180/2018 - GR, de 23 de outubro de 2018, a Senhora **TÂNIA MARIA GONÇALVES PALMA SANTANA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar de Seminário Trilhando Caminhos pelo fim da Violência contra as Mulheres, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos: Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA, no período de 19 a 21 de novembro do ano em curso, incluindo a hospedagem, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR,, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº923/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E de 01 de outubro de 2018 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 8895388/2018 e Ofício SEEXEC - Nº 1045/2018, de 30 de outubro de 2018, os **SENHORES ANGELICE SANTOS CUSTÓDIO** e **JOÃO EVANGELISTA SILVA DE LIMA**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da Reunião das Federações de Artesãos do Brasil, de interesse do Governo do Estado, a realizar-se em São Paulo-SP. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, nos períodos de 06 a 11 e 06 a 12 de novembro do ano em curso, respectivamente. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADO, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 316/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado “Semana Estadual do Servidor Público 2018”, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2018, no município de Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 317/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** Empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE,

neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado “Inauguração da Brinquedo Praça”, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2018, no município de Palmácia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 319/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE **CONTRATADA:** Empresa **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “CACIMBA DE ALUÁ”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Assinatura da Ordem de Serviço da Segunda Etapa da Urbanização do Morro de Santa Terezinha”, a ser realizado no dia 01 de novembro de 2018, no município de Fortaleza - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Daysiane Gomes David, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº252/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº 300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora a disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 07 de novembro do ano em curso, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo sobre o Teleférico de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. **SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL**, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº258/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 08 a 09 de novembro do ano em curso, com o objetivo de fiscalizar obras no município de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1.0 (uma diária) no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos



de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "c", §1º e 3º do art.4º, art.5º e art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº260/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº 300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Transito-DETRAN, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 07 de novembro do ano em curso, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo sobre o Teleférico da cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.714,83 (hum mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º e art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o ADIAMENTO da Licitação Nº 20180003 regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA Execução da Travessia Método não Destrutivo - MND do Reforço da Rede de Distribuição da Localidade do Jabuti, Município do Eusébio-Ce. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 05 de dezembro de 2018 às 10:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Nº 20180001, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos- COGERH, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DUAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO PARA APROVEITAMENTO HÍDRICO DO RIO PIRANGI PARA CONTRIBUIÇÃO DOS CANAIS DO TRABALHADOR E DO EIXÃO DAS ÁGUAS PARA ABASTECIMENTO DA RMF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 06 de dezembro de 2018 às 10:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003 IG Nº982447000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180003 de interesse da Perícia Secretária do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção de nível 2 (recarga e manutenção) e de nível 3 (teste hidrostático)** nos extintores de incêndio e manutenção, inspeção e teste hidrostático nas mangueiras de incêndio instaladas no Centro de Eventos, Centro de Turismo, Centro de Convenções do Cariri e Secretaria do Turismo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14442018, até o dia 26/11/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180011 IG Nº969781000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180011 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais diversos: bobina, haste, porta cabo, cursor, trépano chave de aperto e pescador de ferramentas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8732018, até o dia 27/11/2018, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180045 IG Nº984791000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180045 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCEC, cujo OBJETO é: **Aquisição de racks** para atendimento das necessidades gerais da Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14602018, até o dia 27/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180071 IG Nº972199000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180071, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Freezer -30°C e Proveta** para os Núcleos constituintes da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF/PEFOCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12632018, até o dia 26/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180084 IG Nº985331000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180084 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará Perícia Forense – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Suporte para Cabeça**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14982018, até o dia 26/11/2018, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180098 IG Nº984514000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180098 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01(um) Osciloscópio** para aparelhamento do parque tecnológico do Núcleo de Balística Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14402018, até o dia 27/11/2018, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180960

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180960, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br.



gov.br, através do Nº 9602018, até o dia 26/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181331**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 20181331 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material, órtese e prótese(fixador externo)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13312018, até o dia 27.NOV.2018 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181378**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181378 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (curativos e gazes)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13782018, até o dia 27/11/2018, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181418**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181418 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14182018, até o dia 27/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181453
IG Nº981917000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181453 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material – acondicionamento e embalagem para o Hemoce/SESA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14532018, até o dia 26/11/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181467
IG Nº983728000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181467 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço para realização de exames endoscópicos digestivos altas e ileocolonoscopias eletivas** para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14672018, até o dia 27/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181469**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181469 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14692018, até o dia 27/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181470**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181470 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Introdutor valvulado e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14702018, até o dia 27/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181478
IG Nº957860000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181478 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de desmontagem, transporte, reinstalação e calibração de Equipamento de Raios-X Fixo, marca Siemens, Polymat Plus, Modelo Multix B**, localizado no setor SPE, o qual passará a funcionar no setor de Radiologia Central, pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14782018, até o dia 26/11/2018 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181501**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181501 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15012018, até o dia 27/11/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20180034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em virtude da declinação da empresa convocada para assinatura da Ata de registro de Preço, torna público o NOVO RESULTADO dos itens 5 e 7, do Pregão nº 5412018- Comprasnet, da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES EM POLIPROPILENO E LUVAS DE CORRER PVC DEFOFO**, o item 7 registrado no valor global de R\$ 60.450,00 e o item 5 restou fracassado. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180005**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20180005, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVI-



ÁRIO NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 07/11/2018, o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o Valor Global de R\$1.244.915,77; Empresa Classificada em 2º LUGAR – EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.251.572,51; Empresa Classificada em 3º LUGAR – N2 INCORPORAÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.381.148,55; Empresa Classificada em 4º LUGAR – ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.400.744,27; Empresa Classificada em 5º LUGAR – IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o Valor Global de R\$1.494.667,97. A proposta comercial da empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou divergência no valor ofertado na Carta Proposta que foi de R\$1.007.584,74, frente ao disposto no Orçamento Básico que foi de R\$1.258.266,08 em razão do acréscimo do BDI. Entretanto, referida empresa foi alijada da presente licitação por ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do Edital. As empresas IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA também foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do Edital. As propostas comerciais das demais empresas participantes e habilitadas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 04482018 – Comprasnet, da Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, cujo OBJETO é **Aquisição de MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE KIT PARA PESCADORES ARTESANAIS**, no valor global de R\$ 1.299.371,39. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1219.2018 – Comprasnet, da FUNECE, cujo OBJETO é a **aquisição de material de consumo (PAPEL)**, no valor global de R\$ 18.823,65. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PEGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180026
IG Nº955273000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 732162 – BB, da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética do HSM, por um período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 1.167.350,52. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderão ser consultadas nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 12002018 – Comprasnet, da Polícia Militar do Ceará, cujo objeto é **Aquisição de material permanente (utilidades, eletrodomésticos e outros)** para o Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel PM Hervano Macêdo Júnior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 29.488,03. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 738749 Banco do Brasil da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, cujo OBJETO é **contratação dos serviços de confecção e instalação de móveis projetados**, para atender os projetos elaborados para a ambientação da nova Sede da Companhia de Gás do Ceará - Cegás, localizada à Avenida Washington Soares, 6475, José de Alencar, Fortaleza – CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 270.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 10302018 Comprasnet, da Secretaria da Fazenda, cujo OBJETO é a **Aquisição de gás liquefeito de petróleo de 13Kg (só o líquido)**. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180047**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 0920.2018 - Comprasnet da SEDUC, cujo OBJETO é, **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 4.203.360,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PROGEOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1334.2018 – Comprasnet da CAGECE, cujo OBJETO é a **aquisição de 3 caminhões 6x2 PBT 23 toneladas equipados com plataforma auto-socorro**, no valor global de R\$ 873.877,98. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180094**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 1278, do sistema Comprasnet da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisição de CONEXÕES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no(s) sistema(s) <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Osirís de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180098**

CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de CONCRETO ASFÁLTICO P/ REPAROS TAPA BURACO**, cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no(s) sistema(s) <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181277**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 12772018 Comprasnet da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, cujo OBJETO é **Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (MARCAPASSO CDI)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no valor global de R\$ 384.734,10. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181283**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 12832018 Comprasnet, da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de peças e acessórios de reposição para carros de transporte diversos**, cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20150002, originária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE CONTÊINERES DE CARGAS PERIGOSAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/01/2019, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 20/11/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 20/11/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz - CEP: 60811-520 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644 - Edson Queiroz, CEP: 60834-355, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato mencionado, por 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula quarta, item 4.1 do Contrato original e fundamentado no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 13 de novembro de 2018, e sem reajuste contratual por um período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de prazo, o valor do presente aditivo é de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) ficando o valor mensal em R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 08 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Francisco de Moraes Bezerra, Representante Legal da Contratada.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0028/2018**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR**. OBJETO: **Patrocínio, na modalidade PATROCINADOR PRATA**, para o I SEMINÁRIO DE REGULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS, a ocorrer nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, na cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE. FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília/DF. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos em parcela única, em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do presente CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.21940.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Silvio Humberto Viana Diniz (Representante Legal da Contratada).

Alisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar, Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAIENA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 07.228.258/0001-99; V - ENDEREÇO: Av. 34, nº 578, bairro Vila Operária, CEP 13.504-110, Rio Claro - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial, e subsidiariamente pelo art. 57, §2º da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93; VII - FORO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência**, limitado até 14 de dezembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: As demais Cláusulas permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Limitado até 14 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, e Caio Miguel Marques, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Lara de Oliveira Osório Ayres

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR/OAB/
CE Nº 26.781

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº228/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 7787930/2018, RESOLVE **designar PATRICIA NEYVA DA COSTA PINHEIRO**, Graduada, Mestre e Doutora em Enfermagem (UFC) e especialista em Educação em Saúde (Ministério da Saúde), avaliará a instituição com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro Educacional Elos, localizado na Rua Álvaro Cesário Dantas, 188 - Bom Princípio, Pedra Branca-CE, quanto à Autorização para ministrar a especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 0442155/2018, RESOLVE **designar ANYA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Odontologia e Farmácia, Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Odontologia e em Odontopediatria, Mestre em Odontopediatria e Doutora em Odontologia, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Formação para o Trabalho (INFORT), localizada na Rua Dr. João do Monte, 920 - Centro - Sobral-CE, quanto ao Credenciamento da referida instituição de Ensino, e ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

VICE-GERENADORIA

GABINETE DO VICE-GERENADOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2018**

CONTRATANTE: O GABINETE DA VICE-GERENADORA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.807238/0001-96, com sede na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Executiva do Gabinete da Vice-Governadora, CARLA MELO DA ESCÓSSIA, portadora do RG nº. 799525 SSP/CE e



CPF nº. 190.050.323-91 CONTRATADA: **F. S. COSTA GRÁFICA - EIRELI**, com sede na Av. Campos Sales, nº 1393, Bairro Centro, Teresina/PI, CEP: 64.000-300, Fone: (86) 3304-5285, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.182.223/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Fernando Soares Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.504.675 SSP/PI, e do CPF nº 755.342.903-15, residente e domiciliado(o) em Teresina/PI, na Av. Campos Sales, nº 1393, Bairro Centro, CEP: 64.000-300. OBJETO: **3.000 Cartazes 4 x 0 cores**, formato 42 cm x 30 cm aberto, papel couché liso 170g, 15 modelos (artes) de cada cartaz, cada modelo com 200 unidades. Não há periodicidade definida, será solicitado conforme a necessidade, 4.000 Folderes 4 x 4 cores, 30 cm x 21 cm aberto, papel couché liso 145g, dobrado (2 paralelas). 8 modelos (artes) de cada folder, cada modelo com 500 unidades. Não há periodicidade definida, será solicitado conforme a necessidade, 9.000 Panfletos 4 x 4 cores, formato 15 cm x 21 cm, papel couché liso 90g. 9 modelos (artes) de cada panfleto, cada modelo com 1.000 unidades. Não há periodicidade definida, será solicitado conforme a necessidade, 1.000 Crachá 4 x 0 cores, formato 15 cm x 10 cm, papel cartão 350g, acabamento com laminação fosca, furado, com cordão de nylon na cor branca ou preta. 5 modelos (artes) de cada crachás, cada modelo com 200 unidades. Não há periodicidade definida, será solicitado conforme a necessidade e 2.000 Certificado em papel couché fosco 240g formato A4 (29,7 x 21 cm) cor 4/1. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 02/2018 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (TRT7) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a execução de cada evento, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12100001.04.122.500.21928.01.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Secretária Executiva do Gabinete da Vice-Governadora, CARLA MELO DA ESCÓSSIA e Representante da empresa F. S. COSTA GRÁFICA - EIRELI, Sr. Fernando Soares Costa

Erica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº137/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE / Sobral-CE (20%) / Forquilha-CE / Santa Quitéria-CE / Fortaleza-CE, no período de 19 a 20/10/2018, a fim de realizar ações da ADAGRI, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 148,95 (cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-13643. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Iguatu - CE (5%), no período de 23 a 24/10/2018, a fim de Realizar ações da ADAGRI, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-13643. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1290/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	26/09/2018	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	24/09/2018	São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	01 a 04/10/2018	São Benedito/ Sobral/ São Benedito/ Sobral/ São Benedito	3,5	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA Nº1292/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1292/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	24/10/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	31/10/2018	Brejo Santo/ Porteirais/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1293/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON PESSOA LINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199832-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Jati/ Brejo Santo, no dia 17/10/2018, a fim de realizar Vigilância de Áreas Consideradas de Maior Risco Fitossanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33 901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1294/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON PESSOA LINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199832-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo, no dia 23/10/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33 901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1300/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1300/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Manoel Eneas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	27/09/2018	Maranguape/ Jaguaruana/ Maranguape	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	10/10/2018	Caucaia/ Maranguape/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1305/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199818-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/ Banabuiú/ Banabuiú/ Quixadá, no período de 27 a 28/09/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33 901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1306/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199811-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte, no dia 27/09/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1307/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 28/10/2018 A 02/11/2018, a fim de participar no XV Encontro Brasileiro de Patologistas em Organismos Aquáticos, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.373,54 (Um mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO - RJ/ FORTALEZA, no valor de R\$ 854,53 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.394,56 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1308/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo David de Sousa Filho	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	01/10/2018	Nova Olinda/ Assará/ Nova Olinda	0,5	61,33	0%	30,67
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	01/10/2018	Brejo Santo/ Mauriti/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	01/10/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	03/10/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	iv	03/10/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1309/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.1.00.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	02/10/2018	Iguatu/ Cariús/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	03/10/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	04/10/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	09/10/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	10/10/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	30/10/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	31/10/2018	Iguatu/ Cariús/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	01/11/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	02/10/2018	Iguatu/ Cariús/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	03/10/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-6	IV	04/10/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-6	IV	30/10/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-6	IV	31/10/2018	Iguatu/ Cariús/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-6	IV	01/11/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	20 a 21/10/2018	Acopiara/ Catarina/ Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	30 a 01/11/2018	Acopiara/ Catarina/ Piquet Carneiro/ Acopiara	2,5	61,33	0%	153,32
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	23 a 25/10/2018	Acopiara/ Catarina/ Piquet Carneiro/ Acopiara	2,5	64,83	0%	162,07
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	30/10/2018 a 01/11/2018	Acopiara/ Catarina/ Piquet Carneiro/ Acopiara	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	27/09/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	15 a 21/10/2018	Icó/ Cedro/ Icó	6,5	61,33	0%	398,65

*** **

PORTARIA Nº1310/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169389-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Russas/ Palhano/ Russas, no dia 11/10/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.1.01.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Jaime Rodrigues Bezerra Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1311/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRAN AGUIAR MACIEL**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199852-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Pindoretama/ Sobral/ Pindoretama, no período de 01 a 02/10/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.0.433901400.1.01.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1312/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Marco/ Morrinhos/ Marco, no dia 30/09/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.33901400.1.00.00.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, em 28 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1313/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACELMA JULIANO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/ Mucambo/ Sobral, no dia 29/09/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.33901400.1.00.00.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, em 28 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1314/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, em 28 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1314/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabrcio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	03/10/2018	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	03/10/2018	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	03/10/2018	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1315/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, em 28 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1315/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	02/10/2018	Mauriti/ Brejo Santo/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	04/10/2018	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	04/10/2018	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	03/10/2018	Brejo Santo/ Icó/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	04/10/2018	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	04/10/2018	Nova Olinda/ Saboeiro/ Nova Olinda	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1316/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18915.01.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, em 28 de setembro de 2018.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1316/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	01/10/2018	Mauriti/ Brejo Santo/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	09/10/2018	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1381/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Foco de Doenças, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, em 18 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1381/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	20 a 27/10/2018	Morada Nova/ Sobral/ Morada Nova	7,5	61,33	20%	551,97
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	20 a 27/10/2018	Morada Nova/ Sobral/ Morada Nova	7,5	61,33	20%	551,97
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	20 a 27/10/2018	Morada Nova/ Sobral/ Morada Nova	7,5	64,83	20%	583,47

*** **

PORTARIA Nº1382/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199818 1 9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/ Sobral/ Quixadá, no período de 20 a 27/10/2018, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Foco de Doenças, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,47 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33 901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1385/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 300068-1-x, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/ Sobral/ Quixadá, no período de 20 a 27/10/2018, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Foco de Doenças, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1386/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/ Sobral/ Baturité, no período de 20 a 27/10/2018, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Foco de Doença, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,47 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1387/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANA GLAÚCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169415-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza, no período de 22 a 28/10/2018, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Foco de Doenças, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 505,67 (quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1390/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1390/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	16/10/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	17/10/2018	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	18/10/2018	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	22/10/2018	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	15/10/2018	Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	16/10/2018	Nova Olinda/ Tarrafas/ Nova Olinda	0,5	61,33	0,5	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	17/10/2018	Nova Olinda/ Aassaré/ Nova Olinda	0,5	61,33	0,5	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	19/10/2018	Mauriti/ Brejo Santo/ Mauriti	0,5	61,33	0,5	30,67
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	24/10/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0,5	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	24/10/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0,5	32,42

*** **



PORTARIA Nº1391/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.1.00.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1391/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	11/10/2018	Iguatu/ Cariús/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	13/10/2018	Iguatu/ Acopiara/ Iguatu	1,5	61,33	0%	92,00
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	16/10/2018	Ipaumirim/ Baixo/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	17/10/2018	Ipaumirim/ Umari/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	18/10/2018	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	1,5	61,33	0%	92,00
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	20/10/2018	Acopiara/ Catarina/ Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº1392/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1392/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	16 a 19/10/2018	Maranguape/ Mulungu/ Fortaleza/ Maranguape	3,5	64,83	0%	32,42
Adriane Paixão Cruz	Gerente	0011706-1-5	III	18 a 19/10/2018	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	1,5	77,10	0%	115,65

*** **

PORTARIA Nº1393/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.33901400.1.01.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1393/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	16 a 17/10/2018	Granja/ Camocim/ Barroquinho/ Chaval/ Granja	1,5	61,33	0%	92,00
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	18/10/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	16 a 17/10/2018	Granja/ Chaval/ Camocim/ Granja	1,5	64,83	0%	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	23 a 25/10/2018	Marco/ Cruz/ Acaraú/ Itarema/ Marco	2,5	64,83	0%	162,07
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	26/10/2018	Marco/ Santana do Acaraú/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	30/10/2018	Marco/ Morrinhos/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	31/10/2018	Marco/ Jijoca de Jericoacoara/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1394/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARCOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169417-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/ Mulungu/ Baturité, no dia 20/10/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.1.01.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Jaime Rodrigues Bezerra Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1395/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipú/ Varjota/ Ipú, no dia 18/10/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33901400.1.01.00.040/ MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Jaime Rodrigues Bezerra Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1396/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1396/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	15/10/2018	Quixadá/ Redenção/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	16/10/2018	Pedra Branca/ Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1397/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18015.08.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1397/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	17/10/2018	Tianguá/ Ibiapina/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	11/10/2018	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	17/10/2018	São benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1398/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18915.14.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1398/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabrizio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	08/10/2018	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	08/10/2018	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1399/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5120000120.609.052.18915.01.33901400.2.70.00.1.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1399/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	10/10/2018	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	11/10/2018	Brejo Santo/ Abaiara/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	16/10/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	30/10/2018	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	16/10/2018	Crato/ Brejo Santo/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	16/10/2018	Crato/ Brejo Santo/ Crato	0,5	64,83	0,5	32,42

*** **

PORTARIA Nº1400/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSCARITO RAMOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199857-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Iguatu/ Acopiara/ Iguatu, no dia 15/10/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18915.02.33901400.2.70.00.1.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1401/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tauá/ Fortaleza/ Tauá, no período de 28/10/2018 a 02/11/2018, a fim de participar de Reunião Técnica do Grupo de Legislação, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 356,57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.13.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

José Jaime Rodrigues Bezerra Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1402/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova, no período de 05 a 09/11/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Moscas das Frutas), concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

José Jaime Rodrigues Bezerra Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1403/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1403/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	06/11/2018	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	20/11/2018	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Mauricio da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	06/11/2018	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Mauricio da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	20/11/2018	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	21/11/2018	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	07/11/2018	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	08/11/2018	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	21/11/2018	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	28/11/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	29/11/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1404/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais (BLITZ), concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1404/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	20/11/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	27/11/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	13/11/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	27/11/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1444/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Novembro/2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1444/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	IRAN ÁGUILA MACIEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	19985210	A e M	80

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº269/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO / 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2018, 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA KECIA PAES DA SILVA	Orientador de Célula - DNS 3	300161.1-4	15,00	20	300,00
CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA	Assessor Técnico - DAS 1	300162.1-7	15,00	20	300,00
CRISTIANO MORAES MIRANDA	Orientador de Célula - DNS 3	300152.1-5	15,00	20	300,00
EDWARD JENNER MAGALHÃES DIOGENES	Coordenador - DNS 3	300151.1-8	15,00	20	300,00
FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS	Articulador - DNS 3	300154.1-X	15,00	20	300,00
FRANCISCO CARLOS BARROS ROCHA	Assessor Técnico - DAS 1	300150.1-0	15,00	20	300,00
FRANCISCO LOPES MATOS	Assessor Técnico - DAS 1	300119.1-0	15,00	20	300,00
JOANA MARTINS DE ANDRADE	Orientador de Célula - DNS 3	300160.1-7	15,00	20	300,00
KARLA CAMILA SOUSA DE SOUSA	Coordenador - DNS 3	300134.1-7	15,00	20	300,00
MARIANA OLIVEIRA DO RÉGO	Analista de Desenvolvimento Organizacional	300012.1-4	15,00	20	300,00
MARIINHA VALESKA PASSOS BARBOSA	Orientador de Célula - DNS 3	300132.1-2	15,00	20	300,00
MURILO ROCHA LIMA PIMENTEL	Orientador de Célula - DNS 3	300142.1-9	15,00	20	300,00
RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA	Orientador de Célula - DNS 3	300149.1-X	15,00	20	300,00
ROSEMBERG SALDANHA DA SILVA	Assessor Técnico - DAS 1	300115.1-1	15,00	20	300,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1262/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6072934/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE**, CPF 06161081334, que exerce a função de Assistente de Atividade de Transito e Transportes, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00012718, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 40h - ANAOTT - 16 (Lei nº 16.206/2017)	1.380,47
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº 9.826/74 - art. 43)	276,09
Gratificação de Produtividade 165%(Lei 15.204/2012 c/c 16.122/2016)	2.277,78
Vantagem Pessoal (Lei nº 11.171/86)	119,26
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/99)	176,61
TOTAL	4.230,21

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 297, São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 5677665/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM TODOS OS AMBIENTES CLIMATIZADOS ENTRE APARELHOS, CONDENSADORES, EVAPORADORES E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO DETRAN/SEDE, POSTOS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**, por mais 12 (doze) meses a contar de 25/10/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 998.013,60 (novecentos e noventa e oito mil, treze reais e sessenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PABLO ROCHA XIMENES PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; JORDANA GOUVEIA FAÇANHA Representante ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº234/2018-SECITECE - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8677658/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula nº 430791.1-5, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a viajar a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 19 a 20 de outubro de 2018, com o objetivo de participar de uma comemoração do "Dia do Professor" no qual será um dos homenageados com o Troféu "Coruja APESC", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 10º, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2018.

Náglya Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº238/2018-SECITECE - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8864369/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula nº 430791.1-5, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **vijar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29 a 31 de outubro de 2018, com o objetivo de participar de Reunião do MAPP – Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários, no Pavilhão de Eventos (Residência Oficial) com o Governador Camilo Santana, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois



centavos), perfazendo um total de R\$ 219,05 (Duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 10º, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº243/2018 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA**, função Engenheiro Mecânico, matrícula nº 100022-1-4, cedido pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para prestar serviços nesta Secretaria, **viajar** no período de 30 de outubro a 05 de novembro de 2018, às cidades de Barreira, Russas, Marco, e Paramoti-CE, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando em R\$ 421,39 (Quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 08 e 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2015

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, C.N.P.J. nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267 – Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e nos processos n.º 8035818/2018; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação das Cláusulas Quinta e Oitava, visando a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original, por mais doze (12) meses, com vigência de 16/11/2018 a 15/11/2019, renovados os respectivos créditos orçamentários no valor global de R\$ 3.151.308,72 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos) repassado mensalmente o valor de R\$ 262.609,06 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e nove reais e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.151.308,72 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: doze (12) meses, com vigência de 16/11/2018 a 15/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 25 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Paulo Aragão de Almeida, Representante Legal da FUTURA Serviços Profissionais Administrativos Ltda, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº21/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32. CONTRATADO: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 07.468.050/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Rosália, n.º 230, Messejana, Fortaleza – Ceará, CEP: 60871-060. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão do Contrato nº 21/2018**, referente à contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas TÉCNICA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA e SERVIÇOS DIVERSOS, sendo as atividades desempenhadas nas dependências da Universidade do Trabalho Digital – UTD e na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, em razão da homologação do resultado final do Pregão Presencial nº 20180013-SECITECE e a consequente contratação da empresa vencedora FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 7233217/2018. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018. FORO: Fortaleza - CE. SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário da SECITECE, em exercício, pela CONTRATANTE, e Marinalva Lima Pereira, Representante Legal, pela CONTRATADA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, 31 de outubro de 2018.

Juliana Morais de Souza
COORDENADORA - ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº207/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **JANEIRO / 2019**. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2018, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLARISSA GONÇALVES MATOS	GERENTE DA GEFIN	300077-1-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA JESSICA SOUSA DA MOTA	ASSESSORA TÉCNICA	300038-1-0	15,00	22	330,00
LUANA MOURA CRUZ	ASSESSORA TÉCNICA	300041-1-6	15,00	22	330,00
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	GERENTE DA GEFOB	300037-1-3	15,00	22	330,00
VIVIAN NADIA FERREIRA NOBRE	GERENTE DA GEPTT	300056-1-9	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº218/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** FOCUS 2L, de placas OHZ-7366 e OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05/11/2018. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº714/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução COGERF Nº 18/2017 e, em conformidade do que consta no Processo nº 8545840/2018, RESOLVE PUBLICIZAR A **DESISTÊNCIA** do candidato: **VANDENBERG LIRA SILVA**, classificado em 1º; do setor de estudo Produção e Nutrição de Ruminantes, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo Classes de Assistente e Adjunto do Edital nº 02/2015, homologado pela Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicado no DOE de 04/11/2015, do curso de Zootecnia, classe Adjunto I. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, em Sobral-CE, 16 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº715/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 5º, Caput e Parágrafo 1º do Decreto nº 29.388, de 28 de agosto de 2008, RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES, composta pelas **SERVIDORAS**: LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE - matrícula nº 000883-1-5, KALINY KÉLVIA PESSOA SIQUEIRA LIMA - matrícula nº 300216-2-2, EBE PIMENTEL GOMES LUZ - matrícula nº 000650-1-3 e GERMELINA DE FÁTIMA PARENTE - matrícula nº 000145-1-6, sob a presidência desta última. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº 245/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº731/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR por mais 1 (um) ano, a partir de 01/12/2018 o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO para a contratação do cargo de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 33/2017, publicado no D.O.E de 02/10/2017, homologado através da Resolução nº 16/2017-CONSUNI, publicada no D.O.E de 01/12/2017, de acordo com o disposto Art. 37, III, da Constituição Federal que disciplina a prorrogação do Concurso Público. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº733/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula nº 000507-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no período de 21 a 23/10/2018, com o objetivo de participar da 7ª Reunião de Trabalho com representantes de Iniciação Científica e Coordenadores do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM, organizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, e viajar à cidade de Florianópolis-SC., no período de 24 a 27/10/2018, com o objetivo de participar do Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação-ENPROP, evento anual que conta com a participação dos gestores das instituições de pesquisa e de ensino superior no âmbito da pesquisa e da pós-graduação de todo país, concedendo-lhe duas diárias e meia relativa a viagem à cidade de Brasília-DF., no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mas ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e três diárias e meia relativa a viagem à cidade de Florianópolis-SC, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mas ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.116,57 (hum mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.062,82 (dois mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 19 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº737/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 8674543/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 498/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **ADRIANA CAMPANI**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência M, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, matrícula nº 000888-1-1, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 24 a 26 de outubro de 2018, a fim de participar do XV Encontro do Observatório Internacional, Inclusão, Interculturalidade e Inovação Pedagógica - OIIIIPE, a ser realizado na cidade de Dourado - MS, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº738/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 8673393/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 499/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **REJANE MARIA GOMES DA SILVA**,

ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência I, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, matrícula nº 000274-1-3, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 24 a 26 de outubro de 2018, a fim de participar do XV Encontro do Observatório Internacional, Inclusão, Interculturalidade e Inovação Pedagógica - OIIIIPE, a ser realizado na cidade de Dourado - MS, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 739/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 8682325/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 497/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência L, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, matrícula nº 000781-1-5, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 22 a 26 de outubro de 2018, a fim de participar do XVIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF, a ser realizado na cidade de Vitória - ES, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº747/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 8720340/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 506/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **RENATA ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência J, lotada na Coordenação do Curso de Direito, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, matrícula nº 001173-1-5, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 14 a 16 de novembro de 2018, a fim de participar do XXVII Congresso Nacional do CONPEDI, que ocorrerá em Porto Alegre - RS, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 23 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº748/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 8728864/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 503/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência M, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, matrícula nº 000507-1-7, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 21 a 27 de outubro de 2018, a fim de participar da 7ª Reunião de Trabalho com representantes de Iniciação Científica e Coordenadores de PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM (22 e 23 de outubro de 2018), que ocorrerá em Brasília - DF, bem como do XXXIV Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - ENPROP (24 e 26 de outubro de 2018), que ocorrerá em Florianópolis - SC, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 23 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº749/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA FREITAS**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001000-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR., no período de 12 a 17 de novembro de 2018, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do 7º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.281,97 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.448,46 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº750/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADELANE MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001178-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 12 a 17 de novembro de 2018, a fim de participar do 70º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.281,97 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.448,46 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 23 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU-UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 001/2017; II. Nos termos que constam no Processo nº 3295293/2018 III. Nas normas do inciso II, alínea "d", do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce ; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 001/2017**, em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018, pactuado entre o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 16 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante Representante Legal da VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP .

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2018**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA AUTOLOC INCORPORAÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de pneus para veículos de pequeno porte**, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no. 20170016/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170016/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no. 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.811,95 (Oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22593.11.33903000.1.00.00.030. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 23 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Alvaro Sanguessa Weyne Sócio Administrador da empresa Autoloc Incorporações Serviços e Locações LTDA EPP CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº497/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8453881/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **EMERSON RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 431308.1-1, a **viajar** a cidade do SÃO PAULO/SP, no período de 18 a 21 de outubro de 2018, com o objetivo de participar de Reunião com a Coordenação do Mestrado e da Banca de Mestrado e da Banca de Mestrado do Programa Minter URCA/USP, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e

seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 208,11, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº498/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8454128/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ANA CLÁUDIA LOPES DE ASSUNÇÃO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 431069.1-0, **viajar** a cidade de BRASÍLIA /DF, no período de 05 a 10 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do XXVIII Congresso Nacional da Federação de Arte/Educadores do Brasil e o VI Congresso Internacional da Federação de Arte/Educadores, onde apresentará seu trabalho aprovado "Experimentos descobertas e Possibilidades de Materiais e Técnicas Pictóricos", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 60% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/20/2011 no valor de R\$ 249,73, mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 832,44 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 25 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº500/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8598804/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **NÚBIA FERREIRA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430702.1-5, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 15 a 16 de outubro de 2018, com o objetivo de participar de Reunião de continuidade às atividades pactuadas no acordo de resultado (GPR) na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior- SECITECE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), per azeno um total de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº502/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8790330/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430481.1-2, a **viajar** a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2018, com o objetivo de participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação - ForGRAND Nacional 2018, na referida cidade, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% referente o anexo III do Decreto nº 30.719 no valor de R\$ 233,08 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo referente o art. 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº504/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8636374/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **SÂMIA MARIA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300692.8-5, a **viajar** a cidade de OLINDA/PE, no período de 17 a 20 de outubro de 2018, com o



objetivo de participar do V CONEDU – Congresso Nacional de Educação, onde apresentará seu trabalho intitulado “A Contribuição da Contação de Histórias na Formação da Identidade do Aluno do Ensino Fundamental: Experiências no Fazer Docente”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 174,81, mais uma ajuda de custo referente o art. 6º do Decreto em referência no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº505/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8636480/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) Servidor(a) **ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430867.15, a **viajar** a Cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2018, com o objetivo de participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação - ForGRAND Nacional 2018, na referida cidade, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diária no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% referente Decreto no valor de R\$ 233,08 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea b § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº506/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8761594/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Extensão/DNS-3, matrícula nº 430355.1-7, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do XLX Encontro do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior da Região Nordeste – ForproexNE 2018, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 25 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº507/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8765913/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, Motorista, lotado no Setor de Transportes, a **viajar** à cidade de CRATEÚS/CE, no período de 03 a 06 de novembro de 2018, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Ciências Biológicas para aula de campo da disciplina de Ecologia de Comunidades, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), um acréscimo de 5% de acordo com anexo III do decreto nº 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 10,73 TOTALIZANDO a diária em R\$ 225,38 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea b § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº508/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8762051/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, lotado no setor de transportes,

a **viajar** a cidade de ARACAJU/SE, no período de 12 a 15 de novembro de 2018, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, para aula de campo da disciplina de Artes Popular e Estética do Cotidiano e Curadoria, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 198,72, TOTALIZANDO a diária R\$ 695,54 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº510/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8777490/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Secretário do Órgão de Deliberação Coletiva/DAS-2, matrícula Nº 430396.1-X, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do Evento de capacitação DED – Gestão do SisUAB e Processos de Financiamento, cuja pauta contemplará os processos referentes ao SisUAB e ao fomento, promovido pela CAPES, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 60% de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 349,62, mais uma ajuda de custo ref. o artigo 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.098,82 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 25 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº511/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8790608/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, Motorista, matrícula nº 430227.1-7, lotado no setor de transportes, **viajar** a Cidade de OLINDA/PE, no período de 08 a 11 de novembro de 2018, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Licenciatura em Geografia, seguindo o roteiro: Barbalha, Salgueiro, Serra Talhada, Caruaru, Recife, cabo de Santo Agostinho e finalizando em Olinda, com várias aulas de campo sobre as disciplinas de Geografia Econômica e dos Fluxos e Geografia Regional – DRPT do Brasil, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 no valor de R\$ 149,04, TOTALIZANDO a diária em R\$ 645,86 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº512/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 8791019/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 430236.1-6, Motorista, **viajar** a Cidade de OLINDA/PE, no período de 08 a 11 de novembro de 2018, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Licenciatura em Geografia, seguindo o roteiro: Barbalha, Salgueiro, Serra Talhada, Caruaru, Recife, cabo de Santo Agostinho e finalizando em Olinda, com várias aulas de campo sobre as disciplinas de Geografia Econômica e dos Fluxos e Geografia Regional – DRPT do Brasil, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 no valor de R\$ 149,04, TOTALIZANDO a diária em R\$ 645,86 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº513/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 8830324/2018, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de FORTIM/CE, no período de 16 a 18 de novembro de 2018, com a finalidade de conduzir alunos do Curso de Geografia, para aula de campo sobre as disciplinas Hidrografia e Tópicos Especiais em Geografia, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 24 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2018-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (RS)	
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)		
430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	16 a 18/11/2018	2,5	61,33	153,32	-X-	153,32
430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Motorista	V	16 a 18/11/2018	2,5	61,33	153,32	-X-	153,32
TOTAL GERAL									306,64

*** **

PORTARIA Nº516/2018 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 23 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2018 - GR, DE 23/10/2018

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção
02	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo
03	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração
04	430048.1-6	Maria do Socorro da Silva	Datilógrafo
05	430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração
06	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
07	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
08	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração
09	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo
10	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
11	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração
12	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração
13	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
14	430092.1-4	Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração
15	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Administração
16	430098.1-8	Maria Yara Pereira da Penha	Datilógrafo
17	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo
18	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais
19	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Agente de Administração
20	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
21	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais
22	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de administração
23	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
24	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração
25	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
26	430210.1-X	Carmem Lúcia Alencar Coelho	Agente de Administração
27	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração
28	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
29	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração
30	430233.1-4	Cícero Batista Filho	Agente de Administração
31	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
32	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
33	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
34	430239.1-8	Ernani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração
35	430241.1-6	Eveline Frota de Oliveira	Assistente de Administração
36	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
37	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
38	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração
39	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
40	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
41	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
42	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra Vandemet	Assistente de Administração
43	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes	Agente de Administração
44	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
45	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
46	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
47	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de administração
48	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
49	430271.1-5	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração
50	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
51	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de administração
52	430274.1-7	Luiz José Macêdo Mendes	Assistente de Administração
53	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de administração
54	430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração
55	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
56	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
57	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
58	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
59	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de administração
60	430291.1-8	Maria Goretti de Melo Araújo	Agente de Administração



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
61	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração
62	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração
63	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração
64	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
65	430304.1-8	Nágela Alencar Brito Santos	Agente de Administração
66	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração
67	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho Alencar	Agente de Administração
68	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração
69	430315.1-1	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração
70	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
71	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
72	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
73	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C
74	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária
75	430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária
76	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
77	430453.1-8	Sílvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista
78	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
79	430540.1-5	Cícero Vieira de Alcântara	Vigia
80	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
81	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração
82	430545.1-1	João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade
83	430546.1-9	José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais
84	430550.1-1	Maria Neurinha do Nascimento Bezerra	Agente de Administração
85	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
86	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional
87	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração
88	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração
89	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C
90	300346.1-9	Manuela Maria Brito Silva	DAS-2
91	300252.1-0	José Ivo Ferreira de Souza	DNS-3

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2018
INTERESSADO: SODINE - SOC DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.
PROCESSO Nº4649163/2015

A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, **receber o pagamento de R\$ 9.437,81 (nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)**, referente a aquisição de material de consumo. Totalizando R\$ 9.437,81 (nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Magnífico Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 18 de outubro de 2018.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2018
INTERESSADO: LEITTE MARCAS & PATENTES
PROCESSO Nº0469484/2017

A REQUERENTE TEM REALMENTE DIREITO AO QUE PLEITEIA, **receber o pagamento de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, referente a anuidade 2017 da Marca **GEOPARK ARARIPE**. Totalizando R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Magnífico Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 18 de outubro de 2018.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2885/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8271317/2018/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 19/10/2018 a 20/10/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3055/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8933018/2018/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matriculada-085763-1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza / Fortaleza, no período de 07/12/2018 a 08/12/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2018.

Hidelbrando Dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3056/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8931899/2018/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 07/12/2018 a 08/12/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº3062/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8932739/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL SILVA MARINHO** ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 006989.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 07/12/2018 a 08/12/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3065/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9110066/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATHÁLIA MACÊDO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 14/12/2018 a 15/12/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3066/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9108851/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 14/12/2018 a 15/12/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº100/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8838686/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IZAIAS AMANCIO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 10024617, exercente da Função de Engenheiro Mecânico, ocorrido em 07 de outubro de 2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 07 de outubro de 2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROSINALDO BRAGA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Manutenção, matrícula nº 100.091.1-1, desta Fundação, a **viajar** às cidades e dias que seguem: Martinópolis, Uruoca – sede, Barra do Mel e Torrões (05 a 09/11/2018), Novo Oriente – sede (12 a 14/11/2018), Tururu – sede, Cemoaba, São Luiz do Curu – sede e Quiterianópolis (19 a 23/11/2018), General Sampaio – sede, Pentecostes – sede e Sebastião de Abreu (26 a 30/11/2018), com o objetivo de coletar amostras de águas/efluentes, referentes ao contrato ARCE/NUTEC, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias inteiras e 4 (quatro) meia diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 981,26 (novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), tudo

de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza -CE, 26 de outubro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº102/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ANA RUTH FURTADO GURGEL**, matrícula 100.5081-2, ocupante do cargo de Gerente de Pessoas da Nutec, como Gestora do Contrato nº 034/2018, firmado entre a Nutec e pela empresa FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS ERELI. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza - CE, 31 de outubro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº103/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor, **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO** matrícula 1001511-1, ocupante do cargo de gerente da gerência de tecnologia de informação e comunicação da Nutec, como Gestor do Contrato nº. 029/2018, firmado entre a Nutec e pela empresa CÍCERO THIAGO GERONIMO FREIRE - ME. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 31 de outubro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2013

I - ESPÉCIE: 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATA: FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1267 – Sala 08, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 027/2013/Nutec; II. Nos termos que constam no Processo nº 3054873/2018 e III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10406/2001; VII-FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: **O valor mensal do contrato após a repactuação** passa de R\$ 87.190,60 (oitenta e sete mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), para R\$ 90.230,16 (noventa mil, duzentos e trinta reais e dezesseis centavos), com um valor global final, conforme tabela anexa ao processo, de R\$ 1.105.531,67 (um milhão, cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: Valor global final, conforme tabela anexa ao processo, de R\$ 1.105.531,67 (um milhão, cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 30 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA- Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2018

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.145.750/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de AUDITORIA PARA CERTIFICAÇÃO DO NUTEC NA ISO 9001, VERSÃO 2015** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001 NUTEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura. A publicação resumida do instrumento

de contrato dar-se-á na forma do Parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual e de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30, 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.2.70.00.1.30, 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.00.00.0.20 e 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e JOÃO AMATO NETO e LUIS FERNANDO PINTO DE ABREU – Representantes legais da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3948111/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ VIRGINIO MORAIS CORREIA PINHEIRO**, CPF 17368472368, que exerce a função de ARQUITETO, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13377014, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 16.206/2017, c/c o Decreto nº 32.202/2017	2.862,60
Progressão Horizontal 15% -art.43 § 1º da Lei nº9.826/74	429,39
TOTAL	3.291,99

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2018 PROCESSO Nº7936340/2018

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO – TC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do EDITAL DE SELEÇÃO DO XII ENCONTRO MESTRES DO MUNDO 2018 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19 de julho de 2018, na Lei Estadual nº 16.468/2017, de 27 de junho de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações aplicadas à matéria. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a realização do XII Encontro Mestres do Mundo que será realizado na cidade de Aquiraz, no período de 21 a 24 de novembro de 2018, com execução de 16 de outubro de 2018 a 15 de abril de 2019, conforme Plano de Trabalho (parte integrante deste instrumento), independente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados em duas parcelas em conta bancária específica, sendo R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) referente a primeira parcela, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente a segunda parcela e R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida pela PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados através de bens e serviços economicamente mensuráveis. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2018 e terá duração até 15 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas na prorrogação de ofício, devendo esta ser fundamentada e formulada em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita pela SECULT. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 16 de outubro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CÍCERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº205/2018 PROCESSO Nº5769748/2018

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ROBERTO SEVERIANO BOMFIM JUNIOR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado 25 de janeiro de 2017, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5769748/2018 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “VESTÍGIOS DA PRÉ-HISTÓRIA CERENSE”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro estadual, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18218.03.33904800.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 27 de setembro de 2018 a 30 de março de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 27 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e ROBERTO SEVERIANO BOMFIM JUNIOR - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº252/2018 PROCESSO Nº5842682/2018

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E PEDRO DIOGENES PARENTE COELHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado 25 de janeiro de 2017, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5842682/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “PAJEU”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro estadual, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18218.03.33904800.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 11 de setembro de 2018 a 31 de outubro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e PEDRO DIOGENES PARENTE COELHO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **



TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº260/2018

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **DAVID LEITÃO AGUIAR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5867910/2018; 5868053/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “DOS CAMPOS À CONCENTRAÇÃO”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro estadual, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18218.03.33904800.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 27 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 27 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e DAVID LEITÃO AGUIAR - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº266/2018
PROCESSO Nº5885446/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **EUSELIO GADELHA OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5885446/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “SARAVÁ EUSELIO”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro estadual, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18218.03.33904800.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 05 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de setembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e EUSELIO GADELHA OLIVEIRA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº295/2018
PROCESSO Nº5961690/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **SAMUEL ALVES MOREIRA BRASILEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5961690/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “FORTALEZA

LIBERTA”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro estadual, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18218.03.33904800.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 25 de setembro de 2018 a 25 de setembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 25 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e SAMUEL ALVES MOREIRA BRASILEIRO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº309/2018
PROCESSO Nº5927823/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **HAROLDO BEZERRA SABÓIA FILHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5927823/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “RASTRO”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro estadual, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18218.03.33904800.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 25 de setembro de 2018 a 13 de setembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 25 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e HAROLDO BEZERRA SABÓIA FILHO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 100/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275
CONTRATADA: Empresa **MF AGROPECUÁRIA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.183.099/0001-00, estabelecida Na Rua Projeto Curaça, Lote 410 - Parte, s/n, Juazeiro – Ba, CEP nº 48920-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio FREDE-RICO JOSÉ DE PÁDUA TEIXEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro, RG nº 32.977/CREA-Ba, CPF nº 661.647.886-68, residente e domiciliado na Rua Pablo Picasso, nº 95 (Cond. Portal das águas), Pedra do Bode, Petrolina – Pe, CEP nº 56332-490. **OBJETO: Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes**, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar. Lote 01 – Milho Híbrido – 170.000 Kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6300786/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os



prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 671.500,50 (seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) R\$ 134.300,00 21100021.20.608.029.18180.03.3903000.1.10.00.0.40 (4282) R\$ 236.033,62 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) R\$ 301.166,38 PF nº. 2100010582018I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FREDERICO JOSÉ DE PÁDUA TEIXEIRA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 123/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **RJC DOS REIS FILHO AGROPECUÁRIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.638.038/0001-52, estabelecida no Distrito Perímetro Irrigado Tabuleiro de Russas – Zona Rural - Russas – Ce, CEP nº 62.900-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO, brasileiro, divorciado, RG nº 4246916 SSP/BA, CPF nº 431.694.305-72, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, 300, Ap: 1201, Cocó, Fortaleza – Ce, CEP nº 60.192-175. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar. Lote 1 - (1.173.260 raquetes); Lote 08 (346.177 raquetes) e Lote 12 (396.550 raquetes), totalizando 1.915.987 (hum milhão, novecentos e quinze mil, novecentos e oitenta e sete) raquetes de palma forrageira.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6907729/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 012/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Devendo serem respeitados os prazos de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 478.996,75 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) R\$ 293.315,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) R\$ 86.544,25 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) R\$ 99.137,50 PF nº 2100010582018I MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 124/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **AGROMACE COMÉRCIO AGROPECUÁRIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.174.826/0001-20, estabelecida na Rua Coronel Epifânio, 10, Centro, Pacoti - CE, CEP nº 62.770-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOANES DE SOUZA BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2002029116110 SSPDC/CE, CPF nº 021.510.123-52, residente e domiciliado no Povoado de Boa Vista, s/n, Distrito de Santana, Pacoti – Ce, CEP nº 62.770-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito**

privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar. Lote 02 - (902.240 raquetes); Lote 05 (48.000 raquetes); Lote 06 (13.600 raquetes); Lote 09 (225.500 raquetes); Lote 10 (595.140 raquetes) e Lote 11 (145.900 raquetes) totalizando 1.930.380 (hum milhão, novecentos e trinta mil, trezentos e oitenta) raquetes de palma forrageira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6907729/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 012/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Devendo serem respeitados os prazos de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 482.595,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) R\$ 225.560,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) R\$ 12.000,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) R\$ 3.400,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) R\$ 56.375,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) R\$ 148.785,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) R\$ 36.475,00 PF nº 2100010582018I MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOANES DE SOUZA BEZERRA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ nº 17.071.170/0001-60, estabelecida na Rua 31 de Março, 053, Lagoa do Mato, Itaitira - CE, CEP nº 62.725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Diretora Executiva CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS, brasileira, união estável, agricultora, RG nº 98097006514 SSPDS/CE, CPF nº 952.638.883-68, residente e domiciliada na Rua Cesário Sousa Prado, s/n, Bolsão, Lagoa do Mato, Itaitira – Ce, CEP nº 62.725-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar. Lote 08 - (672.913 raquetes) totalizando 672.913 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e treze) raquetes de palma forrageira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6907729/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 012/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Devendo serem respeitados os prazos de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 168.228,25 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) PF nº 2100010582018I MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS Diretora Executiva.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 126/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e



portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: EMPRESA MULATA INDÚSTRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.043.845/0001-05, estabelecida na Estrada Tabuio, Camará, s/n, Km 07, Aquiraz - CE, CEP nº 61.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio CAMILO DE MORAES DIÓGENES, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 91002194760 SSPDS/CE, CPF nº 430.896.583-72, residente e domiciliado na Av. Noe Leite de Freitas, s/n, Centro, Aquiraz - Ce, CEP nº 61.700-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar. Lote 03 - (79.400 raquetes); Lote 04 - (233.400 raquetes) e Lote 08 (356.710 raquetes) totalizando 669.510 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dez) raquetes de palma forrageira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6907729/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 012/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Devendo serem respeitados os prazos de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 167.377,80 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) R\$ 19.850,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) R\$ 58.350,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) R\$ 89.177,50 PF nº 21000105820181 MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e CAMILO DE MORAES DIÓGENES Sócio Diretor da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 127/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COOAC, inscrita no CNPJ nº 12.983.739/0001-40, estabelecida na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, 1726, Distrito Industrial, Quixeramobim - CE, CEP nº 63.800-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu diretor presidente FRANCISCO CARLOS ELOY, brasileiro, divorciado, RG nº 2007021013266 SSPDS/CE, CPF nº 034.801.433-34, residente e domiciliado na Rua Tabelaio Lafayette, 64, Centro, Quixeramobim - Ce, CEP nº 63.800-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar. Lote 07 - (909.500 raquetes), totalizando 909.500 (novecentos e nove mil e quinhentos) raquetes de palma forrageira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6907729/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 012/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Devendo serem respeitados os prazos de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 227.375,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) PF nº 21000105820181 MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CARLOS ELOY Diretor Presidente da Cooperativa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: EMPRESA F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRI ME, inscrita no CNPJ nº 19.680.571/0001-42, estabelecida no Perímetro Irrigado Tabuleiro de Russas, s/n, Zona Rural, Russas - CE, CEP nº 62.900-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio FRANCISCO MACIANO BEZERRA, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, RG nº 2002029095368 SSP/CE, CPF nº 785.536.013-15, residente e domiciliado no Projeto Tabuleiro de Russas, s/n, Sítio Paraíso, Russas - Ce, CEP nº 62.900-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar. Lote 03 - (915.140 raquetes); Lote 07 - (839.070 raquetes) e Lote 11 - (215.100 raquetes), totalizando 1.969.310 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e dez) raquetes de palma forrageira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6907729/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 012/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Devendo serem respeitados os prazos de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 492.327,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) R\$ 228.785,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) R\$ 209.767,50 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4292) R\$ 53.775,00 PF nº 21000105820181 MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MACIANO BEZERRA Sócio Diretor da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº031 / 2018

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275. CESSIONÁRIO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 163.496.443-87, portador da Cédula de Identidade nº. 20086580056 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Suíça, 240 - Bloco A11 - CEP: 60.711.035, Bairro Maraponga, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do seguinte bem imóvel: CENTRO DE CONVIVÊNCIA RAIMUNDO CRISANTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, localizado no endereço da Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP. 60.325-002, com as seguintes características conforme planta baixa constante do processo e que passa a integrar o presente independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 7430888/2018, bem como no Parecer Jurídico nº. 2069/2018 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO tem vigência por um período de 01 (um) ano, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2018. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE USO Nº001/2016

TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE USO Nº 001/2016, ENTRE A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR E A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, órgão da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-340, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Ronaldo Lima Moreira Borges, e a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, órgão da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.563/0001-68, com sede e endereço Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60325-105, denominada CEDENTE, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Wilson Vasconcelos Brandão Junior, com a intervenção da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, pessoa jurídica de direito público interno estadual, CNPJ nº 08.691.976/0001-60, por seu representante legal, Secretário Francisco de Queiroz Maia Júnior, resolvem RESCINDIR o TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2016, conforme autos do processo nº 9170310/2018, sujeitando-se à Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, demais normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Por este TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE USO Nº 001/2016, **amigavelmente**, a CEDENTE e a CESSIONÁRIA **declaram rescindido o Termo de Cessão de Uso nº 001/2016**, encerrando a CESSIONÁRIA a posse do imóvel registrado sob o número de ordem 1.755, fls. 181, Livro 3-C no Cartório do 2º Ofício de Município de Redenção (CE), situado na estrada que vai de Barreira para Arroz, devolvendo assim ao CEDENTE, em perfeitas condições de uso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO. O extrato deste Termo de Cessão deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, pela CEDENTE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO. Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza – CE, para a solução de quaisquer litígios oriundos desta Cessão, que não puderem ser resolvidos por meios administrativos. E, por estarem as partes, devidamente ajustadas, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2018. Ronaldo Lima Moreira Borges Secretário Executivo da SECITECE; Wilson Vasconcelos Brandão Junior Secretário Adjunto da SDA e Francisco de Queiroz Maia Júnior Secretário da SEPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO X Nº205, FORTALEZA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014. **Onde se lê:** DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; **Leia-se:** DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0900099/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GONCALVES LIMA**, CPF 21715556615, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Piso, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00056715, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Piso Salarial - 8,5 Salário Mínimo - Ação Judicial nº 1567/89 da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento - Fortaleza	8.109,00
Gratificação por Tempo de Serviço - Art.43 - Lei 9.826/74 (10%)	810,90
TOTAL	8.919,90

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº276/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistoria na área administrativa e financeira junto aos núcleos fundiários do IDAC, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2018, 19 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor da UNIGEF	157.1-7	IV	02 a 06, 16 a 20 e 23 a 27/10/2018	Sobral, Crateús, Acaraú, Baturité, Limoeiro do Norte e Jaguaratama	13,5	64,83	875,20		
Francisco Tomás Frota Neto	Supervisor da UNIAD	420.1-3	IV	02 a 06, 16 a 20 e 23 a 27/10/2018	Sobral, Crateús, Acaraú, Baturité, Limoeiro do Norte e Jaguaratama	13,5	64,83	875,20		
TOTAL								1.750,40		

*** **

PORTARIA Nº278/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de medição de imóveis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Fortim, Icapui, Icapui e Aracati	13,5	61,33	827,95		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Fortim, Icapui, Icapui e Aracati	13,5	61,33	827,95		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	(534.1-4	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Fortim, Icapui, Icapui e Aracati	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								2.483,85		

*** **



PORTARIA Nº279/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Itapipoca e Amontada	13,5	61,33	827,95		
Bárbara Heliodora B. Leitão	Agente Administrativa	478.1-3	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Itapipoca e Amontada	13,5	61,33	827,95		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuaria	366.1-7	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Itapipoca e Amontada	13,5	61,33	827,95		
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuaria	315.1-8	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Itapipoca e Amontada	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								3311,80		

*** **

PORTARIA Nº280/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Engenheiro Agrônomo	403.1-2	IV	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Crateús e Tauá	13,5	64,83	875,20		
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Agente Administrativo	371.1-7	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Crateús e Tauá	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								1.703,15		

*** **

PORTARIA Nº281/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Junior	Técnico em Agropecuaria	208.1-8	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Catarina e Jucás	13,5	61,33	827,95		
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Catarina e Jucás	13,5	61,33	827,95		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuaria	265.1-4	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Catarina e Jucás	13,5	61,33	827,95		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuaria	416.1-0	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Catarina e Jucás	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								3.311,80		

*** **

PORTARIA Nº282/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Canindé e Itatira	13,5	64,83	875,20		
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuaria	564.1-3	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Canindé e Itatira	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								1.703,15		

*** **

PORTARIA Nº283/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	493.1-X	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Baturité, Chorozinho e Limoeiro do Norte	13,5	61,33	827,95		
Antonio Edvard Peres Martins	Datilografo	029.1-7	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Baturité, Chorozinho e Limoeiro do Norte	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								1.655,90		

*** **

PORTARIA Nº284/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de retirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci da Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Alto Santo e Jaguaribe	13,5	61,33	827,95		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Alto Santo e Jaguaribe	13,5	61,33	827,95		
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	269.1-3	V	01 a 05, 08 a 11, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018/10/2018	Alto Santo e Jaguaribe	17	61,33	1.042,61		
TOTAL								2.698,51		

*** **

PORTARIA Nº285/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Jaguaretama e Morada Nova	13,5	61,33	827,95		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Jaguaretama e Morada Nova	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								1.655,90		

*** **

PORTARIA Nº286/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularização trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson Moura de Pinho	Técnico em Agropecuária	372.1-4	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Acaraú, Santana do Acaraú	13,5	61,33	827,95		
Antonio Morais de Souza	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Acaraú, Santana do Acaraú	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								1.655,90		

*** **

PORTARIA Nº287/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de avaliação na área dos índios Tremembes, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engenheiro Agrônomo	560.1-4	IV	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Itaipoca e Itaitinga	13,5	64,83	875,20		
Marcos Aurelio de M. Monteiro	Téc. em Agropecuária	129.1-2	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Itaipoca e Itaitinga	13,5	61,33	827,95		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	193.1-3	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Itaipoca e Itaitinga	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								2.531,10		

*** **



PORTARIA Nº288/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral e Meruoca, no período de 01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 827,95 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NADIR LOIOLA DIAS**, ocupante do cargo de Supervisora do NUDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Potiretama e Iracema, no período de 01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018, a fim de supervisionar e fiscalizar os reassentamentos rurais da Bacia Hidráulica do Açude Figueiredo, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.040,85 (hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOELITO COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor do NUGEO, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Jaguaribe e Jaguaratama, no período de 01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018, a fim de realizar tirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.040,85 (hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 300008.1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Barbalha, Iguatú, Tauá e Boa Viagem, no período de 01 a 05, 15 a 19, 22 a 26 e 29 a 31/10/2018, a fim de conduzir técnicos para realizarem análise, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 16 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.037,28 (hum mil e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar os reassentamentos rurais da Bacia Hidráulica do Açude Figueiredo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Joaquim Pacifico Soares de Macedo	Tec. Agrícola	551.1-5	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Iracema e Potiretama	13,5	61,33	827,95		
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018	Iracema e Potiretama	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								1.655,90		

*** **

PORTARIA Nº293/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação na área dos índios Tremembes, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engenheiro Agrônomo	560.1-4	IV	08 a 11/10/2018	Itapipoca e Itaitinga	3,5	64,83	226,90		
Marcos Aurelio de M. Monteiro	Téc. em Agropecuária	129.1-2	V	08 a 11/10/2018	Itapipoca e Itaitinga	3,5	61,33	214,65		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	08 a 11/10/2018	Itapipoca e Itaitinga	3,5	61,33	214,65		
TOTAL								656,20		

*** **

PORTARIA Nº295/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Supervisor do NUGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Alto Santo, no período de 01 a 05, 08 a 11, 15 a 19 e 22 a 26/10/2018, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.310,70 (hum mil, trezentos e dez reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº297/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENOQUE MACEDO NETO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 10 a 11/10/2018, a fim de patrocinar a defesa desse Instituto em ação judicial que tramitam na comarca de Limoeiro, bem como acompanhar demais processos judiciais que tramitam nas Justiças Estadual e Federal, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais, vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta, matrícula nº 000632-1-5, desta autarquia, a **viajar** à cidade de IPUEIRAS, no período de 24/10/18 à 27/10/18, a fim de Visitar Escritórios da Região, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 - 16º Andar, Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, nº 2783 - Joaquim Távora, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Processo Vipro nº 2583287/2018; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº 001/2015**, referente a Categoria Asseio e Conservação - Ano 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.223,42 (oito mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 02/03/2018 a 01/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 06 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Pereira Sales - Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 21 / 2018

PROCESSO Nº : 5874622 / 2018 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE OBJETO: **contratação direta do Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE JUSTIFICATIVA:** para locação de estande no XX Encontro Internacional de Negócios do Nordeste - XX EINNE, que ocorrerá nos dias 12 a 14 de novembro de 2018, no Centro de Negócios do SEBRAE, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. VALOR : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 e processo administrativo nº 5874622/2018 CONTRATADA : **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : Fortaleza, 09 de novembro de 2018-Eduardo Henrique Cunha Neves-Diretor-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : não se aplica

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5. Esplanada do Pecém. s/n. Município de São Gonçalo do Amarante/CE. CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **LIMPAR SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Belarmino José da Silva, nº 42. Bairro Ipiranga. Município de São José/SC. CEP 88.111-390; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo possui esteio no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Fica prorrogado o prazo de vigência** a que se refere o presente aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a sua vigência em 12 de novembro do corrente ano, findando-se em 11 de novembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA; X - DA VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos anteriores não alterados pelo presente termo; XII - DATA: 17 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior pela CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA Nº092/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial Interino, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no dia 25 de outubro do ano corrente, a fim de participar de reunião no SPU, concedendo-lhe 0,5 (Meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.593,39 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.934,04 (Um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 23 de outubro de 2018.

Waldir Frota Sampaio
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº093/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **EXPEDITO RAFAEL DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 00739, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 27 de outubro do ano corrente, a fim de participar de reunião no escritório de Advocacia Pinheiro Neto Advogados, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 721,30 (setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.620,24 (Um mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 23 de outubro de 2018.

Waldir Frota Sampaio
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº095/2018 - O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor **JOSÉ ALCÂNTARA NETO**, matrícula nº 00173, ocupante do cargo de Assessor, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC nos dias 28 de outubro a 01 de novembro do ano corrente, a fim de participar de Congresso Internacional de Desempenho Portuário- V CIDESPORT, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diária no valor unitário de R\$ 264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Florianópolis/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.242,14 (Um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.623,67 (Dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 26 de outubro de 2018.

Waldir Frota Sampaio

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 54/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **prestação de serviços de MONTAGEM, DESMONTAGEM, PARTICIPAÇÃO, ESPAÇO** para EXPOLOG 2018, em conformidade com o Termo de Referência e a proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 30, caput, da Lei 13.303/16, a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao processo Nº 1233/2018/CIPP S.A., e demais documentos que ensejaram na presente Inexigibilidade de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do contrato. A execução do objeto contratual se dará nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, após a emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento próprio da CIPP S.A. previsto para o ano de 2018.. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Fábio Abreu Freitas de Souza e Enid Câmara de Vasconcelos

Francisco Roberto Araújo Loureiro

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 55/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) pagos em Conformidade com a cláusula quinta do Contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos de custeio da CIPP S.A. para o ano de 2018.. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Edgar de Castro Nunes

Francisco Roberto Araújo Loureiro

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082930716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS**, CPF 08806349368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08817219, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,59%**, a partir de 23/09/2008, conforme laudo médico nº 2008/021307 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2008, cujo valor é de R\$ 502,29 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.257,00
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	259,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	225,70
TOTAL	2.742,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 024031569, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NUNES DO NASCIMENTO**, CPF 05854857391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09176713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 02/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	136,74
Progressão Horizontal de 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	19,53
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	54,70
Gratificação de Localização de 10% - (art. 3º da Lei nº 11.812/1991)	13,67
TOTAL	224,64

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70,00%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/11/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/12/2004, que concedeu aposentadoria à MARIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 09176713. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 043793215, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERONICA AMANCIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 07118678368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0663091X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	390,45
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	78,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	156,18
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	39,05
TOTAL	663,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4179172/2014 - Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA SANDRA CHAGAS DE SOUZA**, CPF 21271968304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1217991X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.526/2014)	2.917,01
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009)	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do arts. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	424,02
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.576/2014)	112,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	340,89
TOTAL	4.086,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/05/2017, que concedeu aposentadoria à Vera Sandra Chagas de Souza, matrícula nº 1217991X. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 096931850/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DINEIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, CPF nº 214.546.393-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08770816, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009, art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Inciso III, do art. 7º de 12º, da Lei nº 14.431/2009)	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (Art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	279,49
TOTAL	3.074,41

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/10/2015, publicado no D.O.E em 10/12/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA DINEIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 08770816, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 010164731, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA STELA TIMBO DE AQUINO**, CPF 30207169349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03826813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 08/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.028/2000)	116,92
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	25,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	46,77
TOTAL	188,74

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70,00%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/01/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA STELA TIMBO DE AQUINO, matrícula nº 03826813. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 013563106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **LIDUINA MARIA CAMURÇA**, CPF 09308709304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0622671X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.155/2001)	271,47
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	54,29
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	108,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	27,15
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	54,29
TOTAL	515,79



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	603,48
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 10% -(Art. 5º da Lei nº14.431/2009)	60,35
Parcela Nominalmente Identificável-PNI Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	133,59
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	159,49
TOTAL	956,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 983489793, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, § 2º, 156, § 1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, AUCINA DE CASTRO MOREIRA, CPF 26274434372, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03926311, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 16/12/1998, conforme laudo médico nº 1998/031014 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	309,57
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº9.826/74)	51,60
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 30% (art. 62, inciso IV da Lei nº 10.884/1984)	92,87
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	61,91
TOTAL	515,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/06/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria á AUCINA DE CASTRO MOREIRA, matrícula nº 03926311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081171650, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, EROTILDE FERREIRA DE MENESES, CPF 10482717300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11241115, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	2.304,07

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	322,57
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	259,33
TOTAL	2.852,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 010053964, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, MARIA LIDUINA BARBOSA SERAFIM, CPF 05277205349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06071015, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/06/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.028/2000)	144,29
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	28,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	57,72
TOTAL	230,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2010, que concedeu aposentadoria á MARIA LIDUINA BARBOSA SERAFIM, matrícula nº 06071015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042486211/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º, da EC nº41/2003, c/c o art.40,§1º, inciso III, alínea "b" da EC nº20/1998 combinado com o art.156,§1º, inciso III da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA DA PAZ GOMES MOREIRA, CPF 113.452.843-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 098165-1-8, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 70%, a partir de 05/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas (Lei nº 13.512/2004)	546,63
Progressão Horizontal de 10% (art.43, da Lei nº 9.826/74)	78,09
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º, da Lei nº 11.072/85)	218,65
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	54,66
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12, §3º, da Lei nº 12.066/93)	54,66
TOTAL	952,69

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.026,94
Gratificação Por Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	102,69
Parcela Nominalmente Identificada – PNI (Lei nº 14.431/2009)	189,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Lei nº 15.567/2014)	131,88
TOTAL	1.450,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1844324/1998, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/2008, que concedeu aposentadoria à **MARIA VANDA PRADO**, matrícula nº 063131-1-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1277/2018 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES JOSILENE DIAS DE SENA** - matrícula nº 120546-1-0, **ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO CHAVES** – matrícula nº 121021-1-9, **RIVANIR MARIA BEZERRA** – matrícula nº 115672-1-5, **FRANCISCO MARCELO SANTANA DA CUNHA** – matrícula nº 978797-1-0, lotados na Secretaria da Educação (SEDUC) e **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA** – matrícula 1675351-3, lotado no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), para **compor a Comissão** de Avaliação dos Produtos do Contrato 333/2018, firmado entre a SEDUC e o Consultor Individual Cláudio Carneiro de Mendonça, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Consultoria Individual para Apoiar na Reestruturação de Conteúdo e Formato do Portal Conexão Trabalho Ceará, ação pertinente ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultado (PforR). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1285/2018-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Agosto/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1285/2018-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	742418-1-6	CASSIANO ALVES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2018	09/08/2018	22	15,0	330,0
2	708285-1-0	WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2018	31/08/2018	22	15,0	330,0

*** **

PORTARIA Nº1286/2018-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Setembro/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1286/2018-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	708481-1-2	ALVARO DIAS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	30/09/2018	19	15,0	285,0
2	708470-1-9	ANTONIO TEOGENES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	25/09/2018	3	15,0	45,0
3	718041-1-9	CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	30/09/2018	19	15,0	285,0
4	742418-1-6	CASSIANO ALVES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	30/09/2018	19	15,0	285,0
5	709015-1-X	EDUARDO BRITO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	12/09/2018	12	15,0	180,0
6	708646-1-4	ELIZABETH TRIGUEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	23/09/2018	5	15,0	75,0
7	745313-1-8	FRANCISCA FREIRE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	30/09/2018	19	15,0	285,0
8	719456-1-8	FRANCISCA MAGNA DE SOUZA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	22/09/2018	5	15,0	75,0
9	718020-1-9	GEISA CARVALHO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2018	30/09/2018	19	15,0	285,0
10	718069-1-X	JACQUELINE LEAL ALVES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	18/09/2018	8	15,0	120,0
11	709519-1-6	JOAO VICTOR SILVA PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2018	18/09/2018	8	15,0	120,0
12	708923-1-6	JOSE MATIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	28/09/2018	1	15,0	15,0
13	740443-1-X	MARCELA MELO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	30/09/2018	19	15,0	285,0
14	718696-1-X	MARCIA MARIA SILVA MAPURUNGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	03/09/2018	12	15,0	180,0
15	737304-1-4	MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	30/09/2018	19	15,0	285,0
16	737373-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	25/09/2018	3	15,0	45,0
17	740126-1-2	PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/09/2018	23/09/2018	5	15,0	75,0
18	740835-1-X	RONALDO MACHADO DA PONTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	23/09/2018	5	15,0	75,0
19	742661-1-8	THIAGO LAMEU PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	13/09/2018	11	15,0	165,0
20	708285-1-0	WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2018	02/09/2018	19	15,0	285,0

*** **



PORTARIA Nº1287/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2018 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1287/2018-GAB, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR	ATE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	303347-1-X	ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
2	304100-1-7	ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor	01/11/2018	30/11/2018	18	15,00	270,00
3	978869-1-1	ANTONIA JHARDANY DE LIMA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
4	978796-1-3	ANTONIA SARA SAMMILLY REGIS PAIVA	Secretário Escolar DAS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
5	482203-1-2	ANTONIO EDIJAFRE DE SOUZA MUNIZ	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
6	978865-1-2	ANTONIO HUMBERTO PLACIDO	Diretor Escolar DNS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
7	480799-1-1	AURILANIO NOBRE DA CUNHA	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
8	978858-1-8	AURILENE PEREIRA DE MORAES	Coordenador Escolar DAS 1	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
9	978444-1-0	CELIA MORAIS DUARTE	Diretor Escolar DNS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
10	978871-1-X	CLAUDENICE TORRES VIEIRA	Secretário Escolar DAS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
11	978868-1-4	CLISSE RIBEIRO DE ALMEIDA	Coordenador Escolar DAS 1	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
12	978498-1-1	ELANE LUCAS DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS 1	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
13	978416-1-6	ELIVANIA MACHADO DE SOUZA	Diretor Escolar DNS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
14	978872-1-7	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
15	302106-1-1	FABIO NEVES ARAUJO	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
16	015322-1-9	FRANCISCA BEZERRA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
17	978685-1-4	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	Secretário Escolar DAS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
18	302199-1-0	FRANCISCO CLEYTON DE OLIVEIRA PAES	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
19	978352-1-7	FRANCISCO FLAVIO PEREIRA BARBOSA	Diretor Escolar DNS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
20	480532-1-1	FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
21	978861-1-3	FRANCISCO WILLIAM ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
22	978855-1-6	IVONE ARAUJO SILVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
23	978864-1-5	JEAN TAYLON MAGALHAES MESQUITA	Secretário Escolar DAS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
24	978863-1-8	JOSIANA DELFINO DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
25	978862-1-0	LARISSA DIONARA CUNHA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
26	478957-1-5	LEONILDO LIMA DE FARIAS	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
27	303725-1-4	LILIA MARIA BEZERRA	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
28	479714-1-1	LUCIO ANDRE BASTOS RAMOS	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
29	303937-1-6	MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
30	978870-1-2	MARCONDES DA SILVA SANTOS	Orientador De Célula DNS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
31	479153-1-7	MARCUS MARKANS FERNANDES DA SILVA	Professor	01/11/2018	30/11/2018	10	15,00	150,00
32	978472-1-5	MARIA ADELAIDE FERREIRA	Secretário Escolar DAS 3	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
33	160959-1-5	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
34	067234-1-1	MARIA EDLEUZA XIMENES DA SILVA	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
35	978493-1-5	MARIA IODALIA ANDRADE FERREIRA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
36	978607-1-8	MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
37	978860-1-6	MESSIAS GOMES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
38	978567-1-0	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
39	303967-1-5	PAULO VITOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Professor	01/11/2018	30/11/2018	18	15,00	270,00
40	300700-1-1	RENATA MARTINS DE MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
41	978866-1-X	RONALDO BARROS LEITE JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
42	305539-1-8	RUTH DE OLIVEIRA RIBEIRO LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
43	978835-1-3	VERA MARIA POMPILIO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00
44	482198-1-0	VIVIANA CAVALCANTE PINHEIRO DE LIMA	Professor	01/11/2018	30/11/2018	20	15,00	300,00

*** **

PORTARIA Nº1288/2018-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Outubro/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1288/2018-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	708481-1-2	ALVARO DIAS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	29/10/2018	18	15,0	270,0
2	718208-1-5	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
3	708470-1-9	ANTONIO TEOGENES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
4	709323-1-8	CARLA JESSICA BANDEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
5	718041-1-9	CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	28/10/2018	18	15,0	270,0
6	742418-1-6	CASSIANO ALVES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
7	745176-1-7	DAYANE SOUZA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
8	718135-1-7	EDNA DA FROTA SOUZA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
9	709015-1-X	EDUARDO BRITO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
10	708646-1-4	ELIZABETH TRIGUEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
11	718718-1-9	ELSE FREITAS ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
12	727997-1-2	ELZENIR CARNEIRO DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
13	709572-1-3	ERICA DE MEDEIROS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	03/10/2018	18	15,0	270,0
14	718604-1-8	FRANCISCA DILMA FERREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	03/10/2018	21	15,0	315,0
15	745313-1-8	FRANCISCA FREIRE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	25/10/2018	16	15,0	240,0
16	719456-1-8	FRANCISCA MAGNA DE SOUZA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
17	733988-1-9	FRANCISCO ADEMAR BARROS SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
18	728045-1-1	FRANCISCO REGISON GONCALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
19	718168-1-8	FRANCISLENE GABRIEL MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	01/10/2018	20	15,0	300,0
20	718020-1-9	GEISA CARVALHO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2018	28/10/2018	18	15,0	270,0
21	735680-1-3	GEIZA CANDIDO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	02/10/2018	21	15,0	315,0
22	718520-1-6	ISLLA PAULA PORTELA DE MIRANDA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
23	718069-1-X	JACQUELINE LEAL ALVES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
24	709519-1-6	JOAO VICTOR SILVA PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
25	708923-1-6	JOSE MATIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
26	741533-1-3	LETICIA PAMELA CRUZ ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	30/10/2018	19	15,0	285,0
27	718145-1-3	LISSA PONTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
28	740443-1-X	MARCELA MELO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	08/10/2018	20	15,0	300,0
29	718731-1-0	MARIA ALCELIR BRAGA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
30	737304-1-4	MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	20	15,0	300,0
31	737373-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
32	709065-1-1	MARLON GONCALVES DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	08/10/2018	15	15,0	225,0
33	743513-1-X	MILK PETRONIO DE ALMEIDA SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
34	708994-1-8	MOISES SARAIVA GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	17/10/2018	10	15,0	150,0
35	740844-1-9	NAJELA RODRIGUES DE MENESES QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	29/10/2018	18	15,0	270,0
36	709874-1-4	PATRICIA JUSTINO DE SOUZA MEIRELES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
37	740126-1-2	PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
38	740835-1-X	RONALDO MACHADO DA PONTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
39	709075-1-8	TAYNARA MARIA DE SOUSA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
40	742661-1-8	THIAGO LAMEU PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
41	718026-1-2	VELMA MONTEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	31/10/2018	21	15,0	315,0
42	708285-1-0	WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2018	02/10/2018	20	15,0	300,0

*** **

PORTARIA Nº1289/2018-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos PROFESSORES contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Novembro/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1289/2018-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	743469-1-X	AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
2	709347-1-X	ALLAN KARDEC DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
3	718208-1-5	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	06/11/2018	2	15,0	30,0
4	737806-1-6	ANTONIO MURILO OLIVEIRA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
5	708470-1-9	ANTONIO TEOGENES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	24/11/2018	15	15,0	225,0
6	709323-1-8	CARLA JESSICA BANDEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	20/11/2018	11	15,0	165,0
7	742418-1-6	CASSIANO ALVES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
8	745176-1-7	DAYANE SOUZA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2018	27/11/2018	16	15,0	240,0
9	718135-1-7	EDNA DA FROTA SOUZA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	07/11/2018	3	15,0	45,0
10	709015-1-X	EDUARDO BRITO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
11	708646-1-4	ELIZABETH TRIGUEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	22/11/2018	13	15,0	195,0
12	718718-1-9	ELSE FREITAS ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
13	727997-1-2	ELZENIR CARNEIRO DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
14	709572-1-3	ERICA DE MEDEIROS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
15	718604-1-8	FRANCISCA DILMA FERREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	09/11/2018	5	15,0	75,0
16	719456-1-8	FRANCISCA MAGNA DE SOUZA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	21/11/2018	12	15,0	180,0
17	733988-1-9	FRANCISCO ADEMAR BARROS SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	29/11/2018	18	15,0	270,0
18	719672-1-2	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
19	728045-1-1	FRANCISCO REGISON GONCALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	27/11/2018	16	15,0	240,0
20	735353-1-X	FRANCISCO VALDENILDO CAMPOS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
21	718168-1-8	FRANCISLENE GABRIEL MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	19	15,0	285,0
22	735680-1-3	GEIZA CANDIDO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
23	718520-1-6	ISLLA PAULA PORTELA DE MIRANDA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2018	06/11/2018	2	15,0	30,0
24	718069-1-X	JACQUELINE LEAL ALVES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	16/11/2018	9	15,0	135,0
25	709519-1-6	JOAO VICTOR SILVA PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2018	17/11/2018	10	15,0	150,0
26	708923-1-6	JOSE MATIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
27	718145-1-3	LISSA PONTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	28/11/2018	17	15,0	255,0
28	740443-1-X	MARCELA MELO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
29	718731-1-0	MARIA ALCELIR BRAGA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	16/11/2018	9	15,0	135,0
30	737373-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	22/11/2018	13	15,0	195,0
31	709065-1-1	MARLON GONCALVES DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
32	743513-1-X	MILK PETRONIO DE ALMEIDA SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2018	26/11/2018	15	15,0	225,0
33	708994-1-8	MOISES SARAIVA GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
34	728673-1-9	PATRICIA DA CRUZ FROTA DUARTE SIMAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
35	709874-1-4	PATRICIA JUSTINO DE SOUZA MEIRELES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	09/11/2018	5	15,0	75,0
36	740126-1-2	PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2018	22/11/2018	13	15,0	195,0
37	740835-1-X	RONALDO MACHADO DA PONTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	22/11/2018	13	15,0	195,0
38	709075-1-8	TAYNARA MARIA DE SOUSA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0
39	742661-1-8	THIAGO LAMEU PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	12/11/2018	6	15,0	90,0
40	718026-1-2	VELMA MONTEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	27/11/2018	16	15,0	240,0
41	708285-1-0	WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2018	30/11/2018	20	15,0	300,0

*** **

PORTARIA Nº1290/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8563717/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ZAIDE CUNHA MAIA OSMAR**, matrícula 479566-1-7, Professor Especializado, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 93, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e o art. 27 do Decreto 30.550 de 24 de maio de 2011, em razão de estar de licença para tratamento de saúde no Estado do Ceará, e exercendo suas funções no Centro Social Clodoveu Arruda, no município de Sobral/CE, possível da sanção prevista no art. 196, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.**

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1291/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 6331738/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO GLAYDSON NUNES MATHIAS**, Professor, matrícula nº 478749-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, entre os meses de agosto de 2017 e junho de 2018, completando 81 (oitenta e uma) faltas interpoladas durante o período de 12 (doze) meses, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1292/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8145923/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO AIRTON PINTO DAMASCENO**, Professor, matrícula nº 303330-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante 76 (setenta e seis) dias no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, e 60 (sessenta) dias no período de outubro de 2017 a setembro de 2018, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1293/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8566007/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 301930-1-6, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Supervisor de Vigilantes, no município de Maracanaú/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1294/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 5426654/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANDRE LUIZ DE ASSIS ALCANTARA**, Professor, matrícula nº 136735-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 19 de junho de 2017 a 18 de junho de 2018, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1295/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 6964986/2018-VIPROC e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **FRANCISCO SONEY RODRIGUES SILVA**, cargo de Professor, matrícula nº 47905117, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado no EEEP D. WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ, em virtude de licença saúde no período de 14 de agosto de 2018 a 13 de outubro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1296/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9300825/2018/VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito a **mudança de nome DOS SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1296/2018- GAB DATADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
4747066/2018	CYDNARA XIMENES DE MELO	Professor	47876516	CERTIDÃO DE CASAMENTO	MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL	28/02/2010	CYDNARA XIMENES DE MELO ARAGÃO
4690650/2018	FRANCISCA ELVIRA LIMA CAVALCANTE	Professor	11209416	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	CYSNE	19/12/2012	FRANCISCA ELVIRA LIMA
8296379/2018	LAURIANA DE SOUSA FERREIRA	Professor	12145314	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO DE QUIXERAMOBIM	09/04/2008	LAURIANA DE SOUSA FERREIRA FREIRE
8935380/2018	MARIA DO CARMO BASTOS DA COSTA	Datilógrafo	03996115	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	07/03/2018	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA
9076771/2018	MARIA DO SOCORRO GOMES CAMARAO	Professor	12292813	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	20/03/1998	MARIA DO SOCORRO GOMES CAMARAO MONTE
8400109/2018	ANA VALERIA MONTEIRO MILHOME CAVALCANTE	Professor	01525417	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	LOPES ROCHA	18/04/2016	ANA VALERIA MONTEIRO MILHOME
8919171/2018	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	Professor	16018619	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	16/12/2011	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA VIDAL
8046933/2018	MARIA LAURIANO DE SOUSA ALVES	Auxiliar de Administração	05749611	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	28/06/2018	MARIA LAURIANO DE SOUSA



Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
8281037/2018	MIRIAN GADELHA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	03205312	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	DO 1º OFÍCIO JOÃO DE DEUS	11/09/2018	MIRIAN BARBOSA GADELHA
8509828/2018	TEREZA LIRA NOGUEIRA	Professor	05639913	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24/11/2017	TEREZA NOGUEIRA MACEDO
8263713/2018	CELSA ROCHA CAVALCANTE	Professor	16114715	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	UBIRAJARA ANGELIM DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	26/01/2006	CELSA ROCHA CAVALCANTE SOUZA

*** **

PORTARIA DE Nº1297/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos de nºs 5197035/2018 -VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, RESOLVE, com fundamentação no art. 14 da Constituição Federal, art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar 64/90 e Resolução nº 18.019, de 02 de abril de 1992, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 13798516, lotado nesta Secretaria da Educação, por 03 (três) meses, a partir de 07 de julho de 2018, para concorrer o cargo eletivo de Deputado Estadual, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1298/2018 -GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo Nº6784032/2011, 7538238/2014, 6383926/2015 e 7446592/2016 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR sem Resolução de Mérito**, nos termos do artigo 354 e 485, inciso IV, do Código de Processo Civil o Processo Administrativo – Disciplinar Nº 65/2012, instaurado em desfavor da servidora **VICENTINA FREIRE LIMA**, matrículas nºs 12269315, ocupante do cargo de Professor, o qual passa a fazer parte desta Portaria, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1299/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 7651485/2018-VIPROC e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ MARQUES PRIMO**, cargo PROFESSOR, matrícula nº 47922615, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado na EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LIDUINA MARIA DOS SANTOS RABELO, em virtude de licença saúde no período de 21/08/2018 a 20/10/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2015/PROCESSO Nº4033268/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Aldeota, Fortaleza/CE - Cep 60160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2015, publicado no D.O.E de 21.12.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI JULIA ALVES PESSOA - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.1 e 4.2, que trata do prazo de vigência ao contrato e execução dos serviços, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01 de março de 2019 até 28 de julho de 2019 e prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2018 até 26 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rita de Cassia Mendes Tiodosio. Fortaleza 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº284/2016/PROCESSO Nº6668619/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ**, com sede na Rua Av. Central, nº 379 - Vila Preá - Município de Cruz - Ce, CEP nº 62.62.595-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.903/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ IVAN FELIX, brasileiro, portador(a) do RG nº 23320081 SSP-CE, CPF nº 303.106.793-20, residente e domiciliado(a) em Cruz - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2016, publicado no D.O.E de 26.12.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6668619/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato que tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente a Secretaria da Educação - SEDUC, no município de Cruz; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 2.184,10 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), que, somado aos créditos orçamentários e financeiros existentes, com saldo residual de R\$ 815,90 (oitocentos e quinze reais e noventa centavos), perfaz um valor de global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme justificativa exarada nas respectivas C.Is nº 588/2018 e 589/2018-COADM, às fls. 03 e 04, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 06 e IG nº 986799, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2018 até 30 de novembro de 2019 ;



XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivo; XII - DATA: 05 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, JOSÉ IVAN FELIX - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ilegível. Fortaleza 08 de novembro de 2018 ..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2017/
PROCESSO Nº7836817/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BETÂNIA LACTEOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.483.444/0002-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCIO OLIVEIRA CAVALCANTE, brasileiro, com CPF nº 019.663.793-74, RG nº 2000002338069 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2017, publicado no D.O.E de 29.09.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III e VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem como objeto a aquisição de Gênero Alimentício perecível (LEITE, INTEGRAL UHT OU ESTERILIZADO E LEITE, INTEGRAL, EM PÓ) – ITEM 01 e ITEM 03, para atender alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante (EEEP) em autogestão, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e SEFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de setembro de 2018 até 24 de dezembro de 2018, conforme justificativa exarada na CI 1586 de 10/09/2018 CODEA/Gestão Escolar e IG nº 986241, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 24 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, MARCIO OLIVEIRA CAVALCANTE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Paulo Henrique Gonçalves Braga, 2. Ilegível. Fortaleza 08 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº7298181/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI WALDEMAR FALCÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, SEFOR I, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sua Diretora Sra. CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JOAQUIM GOMES DOS SANTOS**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2018 publicado no DOE de 22/06/2018 e de acordo com o processo nº 4355460/2018 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CDFNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da Escola Waldemar Falcão, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 09/2018, que trata da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.316,51 (Hum Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Um Centavos), que representa 11,12% (Onze Virgula Doze por Cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. REGINA FATIMA INACIO MATOS E 2. MARIA PAULA BARBOSA RUFINO. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº7665974/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0146-90, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0146-90- CREDE 1 - CAUCAIA/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Katiane Ferreira da Silva; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001 - 71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018. Publicado no DOE de 02/05/2018, p.53, e de acordo com o processo nº 0735861/2018 e regulamentado artigo 65, inciso I alínea “b”, inciso II alínea “c” e §1 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato e alterar a forma de pagamento**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para Escola Indígena Tapeba Capoeira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.003,50 (UM MIL E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), que representa 5,57% (CINCO, CINQUENTA E SETE POR CENTO), o aditivo será pago em 1 (UMA) parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Katiane Ferreira da Silva - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUÊNIA DE MATOS CARDOSO, 02 - JOSIANE DA SILVA MORAIS. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº7679533/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFMTI DRAGÃO DO MAR - SEFOR 2, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, neste ato representada pelo (a) ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018, publicado no DOE 15/03/2018 e de acordo com o processo nº 1747030/2018 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, da Chamada Pública 01/2018, com contrato 04/2018**, que tem por objetivo a aquisição de Genros Alimentícios da merenda Escolar - AGF, da Escola EEMTI. DRAGÃO DO MAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.627,80 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), que representa 8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos percentuais) do contrato 04/2018 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA - Contratante, ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- José Ivonilson M. Fernandes 02- Ilegível. Fortaleza, 06 de novembro de 2018..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº7782601/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VICENTE RIBEIRO DO AMARAL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0166-33- CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Jerônimo de Oliveira; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. José da Luz Sousa; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 2018/0001 publicado no DOE de 14 de junho de 2018 e de acordo com o processo nº 2101185/2018 e regu-



lamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Monsenhor Tabosa/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gênero alimentícios para alimentação escolar da agricultura familiar, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Vicente Ribeiro do Amaral, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 007/2018, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que representa 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - CONTRATANTE, José da Luz Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Sampaio de Araújo Filho, 02 - Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº7812063/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM PAULO ELPÍDIO - SEFOR 3, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0509-04, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Sr. Francisco Eduardo de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representado pelo (a) Sr. Rodrigo Araujo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2018 publicado no DOE de 02/05/2018 e de acordo com o processo nº 0785885/2018 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor do contrato nº02/2018**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, e saldo da portaria 10/2018 da Escola EEFM PAULO ELPÍDIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº02/2018 que trata do valor e da forma de pagamento será acrescido no valor de R\$ 2.799,35 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo de Oliveira - Contratante, Rodrigo Araujo Sousa, Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aparecida dos Santos Pereira 02- Francineide Alves de Abreu. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7922330/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, CNPJ 07.954.514/0781-59, CREDE 3, CRUZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marinete Mouta Mesquita; III - ENDEREÇO: CRUZ/CE; IV - CONTRATADA: **LEO CARLOS SOUSA PONTES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.351.856/0001-04, representada neste ato pelo Sr. Léo Carlos Sousa Pontes; V - ENDEREÇO: CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com o processo nº 1637545/2018, e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: CRUZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.178,76 (dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em uma só parcela, SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO DOE DO EXTRATO(ADITIVO) DO CONTRATO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECEM A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marinete Mouta Mesquita - CONTRATANTE, Léo Carlos Sousa Pontes - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Marlene do Nascimento 2. Francisca Martins de Vasconcelos Louzada. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7922535/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, CNPJ 07.954.514/0781-59, CRUZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marinete Mouta Mesquita; III - ENDEREÇO: CRUZ/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO DESTERRO BARBOSA DE MORAIS**, representada pela Sra. MARIA DO DESTERRO BARBOSA DE MORAIS; V - ENDEREÇO: CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com o processo nº 2396525/2018, e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: CRUZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 04/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 730,14 (setecentos e trinta reais e quatorze centavos), que representa 15% (quinze por cento), e será pago em uma só parcela, SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO DOE DO EXTRATO (ADITIVO) DO CONTRATO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marinete Mouta Mesquita - CONTRATANTE, MARIA DO DESTERRO BARBOSA DE MORAIS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MARLENE DO NASCIMENTO 2. FRANCISCA MARTINS DE VASCONCELOS LOUZADA. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8111603/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPARDUTRA, - CREDE 13, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0156-61, neste ato representada pelo sua Diretora, Srª Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos; III - ENDEREÇO: Crateús/CE; IV - CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, representada neste ato pelo o Sr. JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ; V - ENDEREÇO: Pereiro - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017, publicado no D.O.E. de 27 de novembro de 2017, e de acordo com o Termo de Participação de nº 2017/0012, de acordo com o artigo 57 § 1º inciso VI, regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Estadual nº 28.397/2006; VII- FORO: Crateús/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE ACESSO COM VELOCIDADE DE 10 MBPS, em favor da EEFM PRESIDENTE EURICO GASPARDUTRA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de novembro de 2018 até 27 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATANTE, JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lúcia Pereira Araujo 02- Maria Marlene Barbosa Galvão. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8229990/2018**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÖES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0440 - 92- Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Nelly Matias Marques; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; IV - CONTRATADA: **F.A. MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 12.310.280/0001 - 13- Fortaleza/ce CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Antônio Magalhães; V - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Carta Convite de nº 09/2017 publicado no DOE de 01/12/2017 e de acordo com o processo nº 1814720/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA E RECUPERAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, da Escola EEFM ARQUITETO



ROGÉRIO FRÓES, com forme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 9 (nove) dias, a partir de 18 de setembro de 2018 a 16 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE, Francisco Antônio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Milene Antunes de Alencar. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8245138/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. ANDRADE FURTADO II inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/03018-61 - CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.011.086/0001-74, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Vilany de Figueredo Bezerra; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20180002 publicado no DOE de 20/04/2018 e de acordo com o processo nº 2494845/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Dr. Andrade Furtado II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 04/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.490,44 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), que representa 21,74% (vinte e um vírgula setenta e quatro por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima - CONTRATANTE, Maria Vilany de Figueredo Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA ELIANE DE FREITAS, 02 - FRANCISCO AMÂNCIO DO RÊGO. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8396900/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I. Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Casimiro Leite de Oliveira - CREDE 1, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Alexandre Leite de Andrade; III - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; IV - CONTRATADA: **J.V.COELHO CAMPELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.406/0001-27, neste ato representada pelo Sr. José Vitor Coelho Campelo; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2018 publicado no DOE de 18/05/2018 e de acordo com o processo nº 8385735/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Pacatuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA E DEPÓSITOS, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Casimiro Leite de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 14/11/2018 até 12/01/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 02/10/2018 até 30/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - Contratante, José Vitor Coelho Campelo - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Jessica Prudencio da Silva Lima 02 - Edilane da Silva Nascimento. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8439358/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71 - CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS; V - ENDEREÇO: Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 05/04/2018 e de acordo com o processo nº 1487144/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Aracati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA POTÁVEL - PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Barão de Aracati, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 04/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.134,00 (Um mil, cento e trinta e quatro reais), que representa 11,81% (Onze inteiros e oitenta e um centésimos por cento), e será pago conforme ao contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE, EMANUEL SALES DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8439552/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71 - CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NERTAN CORREIA LOPES; V - ENDEREÇO: Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 06/04/2018 e de acordo com o processo nº 2018490/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Aracati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Barão de Aracati, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 406,60 (Quatrocentos e seis reais e sessenta centavos), que representa 12,24% (doze inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), e será pago conforme ao contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8678077/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 2, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, neste ato representada pela sua Diretora Escolar Sra Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **GLAUBER CAMPOS COSTA** inscrita no CNPJ sob nº 30.435.301/0001-69, neste ato representado neste ato pelo Sr. Glauber Campos Costa; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 10/2018 publicado no DOE de 31/07/2018 e de acordo com o processo nº 05971650/2017 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo**



de execução do contrato, que tem por objetivo a execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS DOS ALUNOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (Setenta Dias), a partir de 04 de novembro de 2018 até 12 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - Contratante, Glauber Campos Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ricardo George de Sousa 02- Jamylle Késsia Motta Rodrigues. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8707360/2018

I - ESPÉCIE: 01/2018 - TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CREDE 8, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA; III - ENDEREÇO: Barreira/Ce; IV - CONTRATADA: WLLIVANIA GOMES ARAUJO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.119.925/0001-06, com sede na AV. PONTES VIEIRA 1486, SÃO JOÃO DO TAUAPE, Município de FORALEZA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) WLLIVANIA GOMES ARAUJO DA SILVA.; V - ENDEREÇO: Barreira/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20180004 publicado no DOE de 27/07/2018 e de acordo com o processo nº 2504210/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º e inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Barreira/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, da EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECÊ INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 24 DE DEZEMBRO DE 2018 até 23 DE MARÇO DE 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 30 DE SETEMBRO até 28 DE NOVEMBRO DE 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de OUTUBRO de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA - Contratante, WLLIVANIA GOMES ARAUJO DA SILVA, - Contratada e Testemunhas: 01- JHONNATA DE SOUSA BATISTA 02- FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8744681/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, CNPJ/MF 07.954.514/0121 - 31, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Márcio Ferreira de Carvalho; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001 - 85, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 01/2018. Publicado no DOE de 03/07/2018 e de acordo com o processo nº 0764306/2018 consoante as disposições do art. 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1 da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato e alterar a forma de pagamento**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para merenda Escolar da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.585,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais), que representa 24,99% (Vinte e quatro e noventa e nove, por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATANTE, TESTEMUNHAS 1. Fábio Lúcio da Silva Araújo 2. Mayanne Ferreira Lima. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8746226/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, CNPJ/MF 07.954.514/0121 - 31, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Márcio Ferreira de Carvalho; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001 - 37, representado neste ato pelo Sr.(a) Francisco Galvão de Menezes; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 01/2018. Publicado no DOE de 03/07/2018 e de acordo com o processo nº 4223539/2018 consoante as disposições do art. 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1 da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato e alterar a forma de pagamento**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para merenda Escolar da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.983,51 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), que representa 25% (Vinte e cinco, por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE, Francisco Galvão de Menezes - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Fábio Lúcio da Silva Araújo 2. Mayanne Ferreira Lima. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8746420/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, CNPJ/MF 07.954.514/0121 - 31, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Márcio Ferreira de Carvalho; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001 - 85, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 02/2018. Publicado no DOE de 06/09/2018 e de acordo com o processo nº 6856806/2018 consoante as disposições do art. 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1 da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato e alterar a forma de pagamento**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para merenda Escolar da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.214,30 (Quatro mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos), que representa 25 % (Vinte e cinco, por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Fábio Lúcio da Silva Araújo 2. Mayanne Ferreira Lima. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8793950/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0044-65, CREDE 2, TRAIRI/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Jerlânio Pires Moura; III - ENDEREÇO: TRAIRI/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, representada neste ato pelo(a) Sr. representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gesilê Pires Farias; V - ENDEREÇO: TRAIRI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2018 publicado no DOE de 11/04/2018 e de acordo com o processo nº 720490/2018 datado de 30/01/2018 e regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: TRAIRI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em prol da EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA conforme orçamento de despesas em anexo



ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, será acrescido no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que representa 1,41% (hum inteiro e quarenta e hum centésimos por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Jerlânio Pires Moura - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Elizângela Gadelha de Freitas. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº888616/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0399-27 - CREDE 9 - Chorozinho/CE, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDINOR DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; IV - CONTRATADA: P. MELO DE PINHO FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 12.898.969/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PAULO MELO DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE de nº 0004/2018 publicado no DOE de 04/06/2018 e de acordo com o processo nº 1817250/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: Chorozinho/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA ENTRADA DA ESCOLA, na Escola de Ensino Médio Wladimir Roriz, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01/11/2018 até 30/03/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/10/2018 até 01/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINOR DOS SANTOS - CONTRATANTE, PAULO MELO DE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ADRIANA DA SILVA, 02 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8917306/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M ALFREDO MACHADO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314 - 38, CREDE 3, MADALENA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: MACIEL CONTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.798.708/0001 - 68, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCIA UCHÔA DE PINHO; V - ENDEREÇO: MADALENA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 28/06/2018 e de acordo com o processo nº 1863243/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA GERAL, da Escola E.E.M ALFREDO MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 25 DE NOVEMBRO DE 2018 até 22 DE FEVEREIRO DE 2019 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 28 DE AGOSTO DE 2018 até 26 DE OUTUBRO DE 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, MARCIA UCHÔA DE PINHO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ITACIOLA MOTA PINHO 2. MARIA SAMARA DO NASCIMENTO BARBOSA. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8938214/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0240-67 - CREDE 3 - Itarema/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Jacinta Santos Silva; III - ENDEREÇO: Itarema/CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ MAILDO DE FREITAS, neste ato representado pelo Sr. José Maildo de Freitas; V - ENDEREÇO: Itarema/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2018 publicado no DOE de 12/04/2018 e de acordo com o processo nº 1010178/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itarema/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objeto deste Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da Escola Indígena Tremembé Joventino Gabriel Félix rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 004/2018, que trata do valor do contrato, será acrescido no valor de R\$ 283,77 (Duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), referente à portaria 10/2018, correspondendo à 10,11% (dez vírgula onze por cento) em relação ao máximo permitido. O presente aditivo será pago de acordo com o Contrato Inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Jacinta Santos Silva - CONTRATANTE, José Maildo de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valdenice Alves Cosme, 02 - Maria Vânia Siqueira Jacinto. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8959947/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: K.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 13/2018, publicado no DOE de 17/05/2018 e de acordo com o processo nº 3166833/2018 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescer valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA PARA O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ATRAVÉS DA CREDE - MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 371,20 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos), que representa 20,31% (Vinte, Virgula Trinta e Um por Cento), e será pago após publicação no D.O.E, em única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Contratante, Francisco Moreira de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elirivânia Pereira Santos 02 - Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 06 de novembro de 2018..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9006510/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EEP, inscrita no CNPJ sob nº 13.479.329/0001-29, neste ato representada pelo Sra. ANA KAROLINE MARCELINO DA SILVA; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 33/2018 publicado no DOE de 05/10/2018 e de acordo com o processo nº 7500444/2018 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem



por objetivo SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM PROL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA CREDE 2, da CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 09/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 10.070,00 (dez mil e setenta reais), que representa 25 % (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, ANA KAROLINE MARCELINO DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Francine Cunha Frota 2. Regina Carla Rodrigues Barros. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9107197/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 23/04/2018 e de acordo com o processo nº 1258269/2018 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1 da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato e alterar a forma de pagamento**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.644,43 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), que representa 9,39% (nove e uma virgula trinta e nove por cento), e será pago em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 2. FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8951625/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA TABAJARA inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0171-09, CREDE 3, Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião Vieira da Silva CONTRATADA: **M.R.M. DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.551.255/0001-57, representado neste ato pelo Sr. Manoel Rafael Marques da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga** de acesso com velocidade de 10 MBPS possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesa em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea" da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0003 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através do termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (Sete Mil e Seiscentos e Oitenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30.00-6047. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira da Silva - CONTRATANTE, Manoel Rafael Marques da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO E 2. IZABEL CRISTINA ANDRADE NASCIMENTO. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 312/2018/PROCESSO SEDUC Nº5921108/2018
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA ME**, estabelecida à Rua Tenente João Batista de Oliveira, nº 51 - A, CEP: 58071-580, Cristo Redentor - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 16.491.941/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 328383-9 SSP/PB, CPF nº 071.459.104-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.000.017502.2017, e o resultado final do Pregão Presencial nº 377/2017. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de 17 (dezesete) BELICHES**, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Discriminação do objeto: Item: 01, Objeto: BELICHE, Descrição do objeto: BELICHE em ferro com bitola acima de 2", medindo, aproximadamente 86 (largura) x 196 (comprimento) x 150 (altura) cm, e internamente, 79 (largura) x 188 (comprimento) cm, com altura entre os lastros mínima de 95 cm, capacidade para aproximadamente 90 kg de peso, deverá permitir a separação das camas para que possam ser utilizadas, individualmente; lastro em madeira de lei, ripado com 4 cm de espessura, medindo 79 (largura) x 188 (comprimento) cm. Acabamento: tratado pelo processo anti-ferruginoso à base de zinco e pintura eletrostática pó com camada de 50 microns com secagem em estufa de alta temperatura 240°. Observações: o produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBRS 15996/2014; 8094/1983. Valor unit : R\$ 420,00, Valor total: R\$ 7.140,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância à Lei nº 8.666, de 1993, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, ao Decreto Estadual nº 34.986, de 2014 e à Lei Estadual nº 9.697, de 2012, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento, e adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. 2.2. Poderá ser admitida a prorrogação deste contrato, no caso de prorrogação do prazo de entrega do objeto, que extrapole o prazo de vigência do contrato, estando presente situação prevista no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, justificada e aceita de forma fundamentada pelo gestor, nos termos do § 2º do mesmo artigo.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Programa 500 MAPP 835 PA 17653 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Wagner Ribeiro Levy. Fortaleza 08 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 313/2018 - SEDUC/PROCESSO Nº 7416958/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação o Sr. Rogers Vasconcelos Mendes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, com sede na Av. Hildebrando de Melo, 1621, Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-180, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.786/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Alves Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010032734 SSP/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Eudes bezerra Verás, localizada no município de Novo Oriente, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 33/2018, no art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato. 8.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los no(s) local(is) previamente determinado(s) pela CONTRATANTE durante 180



(cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 459.918,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão pela fonte de recursos: Programa: 20 PA 22669 Fonte 00 Elemento de Despesa 45 Funcional Programática 22100022.12.362.020.22669.12.0100000.339039.1000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Representante da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Kamila S. Oliveira, 2. Ilegível. Fortaleza 08 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 325/2018/PROCESSO SEDUC
Nº7645469/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, com endereço na Rua Javari, nº 1255, lote 257-B, Manaus/AM, CEP: 69.075-110, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, brasileiro, portador do RG nº 663.693-83, CPF nº 324.457.092-53, celebram o presente Contrato, mediante o Processo Processo Carona Licitação nº 072/2017 – Planejamento SIAD nº 170/2017 Registro de Preços/SIAD nº 220/2017 – Pode Judiciário do Estado de Minas Gerais – Tribunal de Justiça. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 74 (setenta e quatro) notebooks (LOTE 1), acessórios com suas licenças de uso de softwares, incluindo assistência técnica de garantia, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I deste Contrato e de acordo com a proposta da CONTRATADA, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento. 1.1. Os equipamentos deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas. 1.2. Toda a documentação necessária à sua adequada utilização deverá ser fornecida (tais como manual de utilização e configuração) ou o acesso ao site do fabricante para a execução do download das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas deste FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os equipamentos adquiridos deverão ser entregue no almoxarifado da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N - Cambéba - Fortaleza/CE - Subsolo, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, em dias úteis, com entrega parcelada nos seguintes prazos: a) A entrega deverá ser feita em lote único, COM PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, a contar do recebimento das notas de Empenho da Despesa pela Empresa de Correios e Telégrafos com AR - Aviso de Recebimento ou, excepcionalmente, por notificação de e-mail. 6.1. O prazo de entrega é contado a partir do recebimento do empenho pela CONTRATADA. 6.2. O prazo de vigência do presente Contrato é de 53 (cinquenta e três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas relativas ao objeto contratual correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa 500 – gestão da SEDUC e vinculada FONTE: 007 – salário educação Ação: 17655 – aquisição e implantação de sistemas de TI – SEDUC Projeto Finalístico: 220001592201811 – aquisição de 74 notebooks MAPP 1291 – aquisição de equipamentos para modernização e complementação dos serviços de tecnologia da Informação Chave 16269 Funcional Programática: 22100022.12.126.50 0.17655.03.44905200.20700.1.40.00 Elemento de Despesa 449052 Região 03. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Jhonny Chagas S. de Oliveira, 2. Mônica Maria de Oliveira Andrade. Fortaleza 08 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7980446/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: EEFM JOÃO MATTOS DO OUTRO A EMPRESA CYNIRA H M LOPES -ME-Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0487-56, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª ANA MARCELA LOPES DE SÁ CONTRATADA: CYNIRA HELAINE MOURA LOPES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 01316755/0001-62, representado neste ato pela Sr. CYNIRA HELAINE MOURA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, em dependente de transcrição. Itens: 1 e 2 (o item 2 foi frassado). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei

Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 0042018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5988-22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA MARCELA LOPES DE SÁ - CONTRATANTE, CYNIRA HELAINE MOURA LOPES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. LEONARDO CRUZ DE SÁ E 2. ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1185229/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVENIL BARRETO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: CAIPEMA- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA inscrito no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, representada por JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO DE BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação de seu extrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto contratado será de 364 dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 12.019,20 (Doze Mil e Dezenove Reais e Vinte Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.02 3.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE, JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO DE BRITO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JUNIOR E 2. MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS0. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7543666/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0619-30, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDNALDO TEÓFILO OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2018 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.232,62 (Oito Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.2 2583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Gomes de Oliveira - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO OLIVEIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA E 2. VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5129730/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, CREDE 3, Acaraú/CE, neste ato representada por sua Diretora, Srª. Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob



nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2018 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E CE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.457,98 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.123660203225850533903000.2730113000 - 6379. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO E 2. MARIA MARLENE DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7324549/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA, CNPJ: 07.954.514/0244-90, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Vicente de Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.048,39 (Dois Mil e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS - CONTRATANTE, Vicente de Carvalho Santos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA MELINE S. DO NASCIMENTO E 2. JANIEL MARQUES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7011265/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0338-05, CREDE 14, PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. LUIZ FELIZ FILHO CONTRATADA: FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI -ME, com o CNPJ: 73.217.630/0001-96, neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA DO SISTEMA DE SPDA, ATERRAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS**, na EEEP Antônio Rodrigues De Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 013/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço p ela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 97.550,00 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18827.09.33903900.10000.0.40.00 - 14558. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: LUIZ FELIZ FILHO - CONTRATANTE, FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANA IZABEL NERY BARROS E 2. IRINEDES ALVES DE ARAÚJO LOBO. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8931201/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, CREDE 4, BARROQUINHA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme De Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/ 2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180012 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 725,34 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00- 5990. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira - CONTRATANTE, Edson Guilherme De Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Joao Victor Cavalcante Silva E 2. Suyara Araújo Sousa. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2864286/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0059-41, BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenadora Geral, Sr.(a) Dóris Sandra Silva Leão CONTRATADA: JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joás Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Água)** em favor da EEM JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA DE OCARA-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 15/2018 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.123620232263107339030001 000003000 do PROGRAMA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE, Joás Miqueia de Oliveira Gadelha CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA GLEICIANE O. XAVIER E 2. JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº9310871/2018 - LOTE 49/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAGNUN PORTELA PEREIRA - CPF: 06219486323 - MATRÍCULA: 98200173398711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 07/02/2018 a 06/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 479,86 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes



aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº 9306165/2018 - LOTE 17/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO GLEIDSON DE ARAUJO DA SILVA - CPF: 05460367328 - MATRÍCULA: 98200173734118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/02/2018 a 18/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1233,92 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. Secretaria da Educação, em 08 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº049/2018 - PROCESSO Nº6387300/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2750/2018, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME, inscrita no CNPJ: 14.953.218/0001-01, totalizando o valor de R\$ 1.684,86 (mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente à Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2018/17775, cujo objeto é a contratação de salva-vidas para suporte às atividades com alunos das escolas da rede estadual desenvolvidas no SESI da Barra do Ceará. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6839922/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, JOSÉ LOHAN MEIRELES SILVA, matrícula nº 98200168844819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 06/10/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 03/10/2016, página 62, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº 6839922/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5471886/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, ALINE NOGUEIRA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 98200171514110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 04/08/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 24/04/2017, página 300, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº 5471886/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3536231/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 98200172946413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 02/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas** publicado no DOE de 08/05/2018, página 93, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 3536231/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3707613/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ELZA GOMES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SEBASTIANA REJANE DE SOUZA SOARES, matrícula nº 98200174540716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 11/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 02/02/2018, páginas 40 e 41, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3707613/2018. Pedra Branca, 11 de maio de 2018. 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3747313/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ELZA GOMES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO HERMES DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 98200174542212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 11/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 02/02/2018, página 41, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3747313/2018. Pedra Branca, 11 de maio de 2018. 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3937252/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ELENIR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 98200173345812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 07/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de**



trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2018, páginas 61 e 62, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3937252/2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4214351/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDUARDO LIMA ROCHA, matrícula nº 98200174331319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 06/02/2018, página 99, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4214351/2018. Campos Sales, 30 de maio de 2018. CREDE 18 - CRATO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5173675/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), RICK NELSON RAMOS MARTINS, matrícula nº 98200173355311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 07/03/2018, página 69, Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5173675/2018. Fortaleza, 29 de junho de 2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5248730/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ULYSSES ARAUJO PINTO, matrícula nº 98200171902110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 05/06/2018, página 53, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5248730/2018. Fortaleza, 29 de junho de 2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6138903/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RODOLFO DANTAS LIMA JUNIOR, matrícula nº 98200173355818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 07/03/2018, página 69, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6138903/2018. Fortaleza, 30 de julho de 2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6170262/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MAXWELL LIMA MACIEL FILHO, matrícula nº 98200173011914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 10/04/2018, páginas 158 e 159, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6170262/2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6170645/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ITALO GONÇALVES MELO, matrícula nº 98200171930017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 01/06/2018, página 114, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6170645/2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6171773/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MICHELLE MAYTRE MOTA DA COSTA, matrícula nº 98200170975416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 04/07/2018, páginas 77 e 78, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6171773/2018. Fortaleza, 31 de julho de 2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6171994/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NÉOCIR DA SILVA, matrícula nº 98200170975513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 04/07/2018, páginas 77 e 78, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6171994/2018. Fortaleza, 31 de julho de 2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6172788/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ENOQUE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 98200171930114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 01/06/2018, página 114, Extinção ou conclusão das



atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6172788/2018. Fortaleza, 31 de julho de 2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6284713/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TIAGO PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 98200173776716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 01/03/2018, página 54, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6284713/2018. Russas, 31 de julho de 2018. CREDE 10 - RUSSAS/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6288298/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KATIA MARIA LEITE DE FIGUEIREDO ARAUJO, matrícula nº 98200173152615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/08/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 04/04/2018, página 74, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6288298/2018. Quixada, 01 de agosto de 2018. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6291663/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LIGIA LIMA MOTA, matrícula nº 98200173345715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/08/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 07/03/2018, páginas 61 e 62, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6291663/2018. Fortaleza, 01 de agosto de 2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6325622/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLEICIANE DINIZ MARTINS, matrícula nº 9820017433721X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 06/08/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 06/02/2018, páginas 94 e 95, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6325622/2018. Nova Olinda, 06 de agosto de 2018. CREDE 18 - CRATO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6349190/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 98200171850617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/08/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 29/06/2018, página 102, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6349190/2018. Nova Russas, 01 de agosto de 2018. 13ª CREDE - CRATEUS/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6415842/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WALLISON RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 98200173348714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 06/08/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 07/03/2018, página 60, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6415842/2018. Fortaleza, 06 de agosto de 2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6593422/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RITA MATOS LUNA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO HELDER ALVES HOLANDA, matrícula nº 98200173868718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 13/08/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 16/02/2018, página 94, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6593422/2018. Jucas, 13 de agosto de 2018. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6593554/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RITA MATOS LUNA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO HELDER ALVES HOLANDA, matrícula nº 98200173109612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 13/08/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 06/04/2018, página 85, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6593554/2018. Jucas, 13 de agosto de 2018. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6692102/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLA CAMILA MAGALHÃES VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula nº 98200170973014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 05/07/2018, página



112, Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6692102/2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6781890/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLOS DANIEL SANTANA FREIRE, matrícula nº 98200173431417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 01/08/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2018, página 98, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6781890/2018. Fortaleza, 01 de agosto de 2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº138/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KATIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3000811.1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tarrafas Ce, no período de 21/10/2018 a 22/10/2018, a fim de representar o Secretário Jose Euler Barbosa no Campeonato Intermunicipal de Futebol, concedendo-lhe uma e meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Jose Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KATIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3000811.1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ibicuitinga - Ce, no dia 20/10/2018, a fim de representar o Secretário Euler Barbosa no Campeonato Intermunicipal de futebol, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Jose Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO LAGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº 300078.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília DF, no período de 23/10/2018 a 24/10/2018, a fim de representar o Secretário Jose Euler Barbosa em visita ao Ministério do Esporte para tratar assuntos relacionados a Secretaria do Esporte, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORT/BRASILIA/FORT, no valor de R\$ 3.006,54 (três mil e seis reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de 60,57 taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 3.067,11 (três mil e sessenta e sete reais e onze centavos), perfazendo o valor de R\$ 4.258,74 (quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Jose Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2018 - O SECRETARIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KATIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3000811.1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília DF, no período de 12/11/2018 a 13/11/2018, a fim de participar do seminário de Inovação nas transferências da União, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORT/BRASILIA/FORT, no valor de R\$ 1.059,57 (mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), e quantidade de 60,57 taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 1.120,14 (mil e cento e vinte reais e quatorze centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.311,77 (dois mil e trezentos e onze reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Jose Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SOLDON BRAGA**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº 3000731-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal (RN), no período de 07/11/2018 a 10/11/2018, a fim de Acompanhar a Delegação Cearense dos jogos Escolares da Juventude, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 927,31 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho FORT/NATAL (RN)/FORT, no valor de R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), e quantidade de 53,48 taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 730,81 (setecentos e trinta reais e oitenta e um centavo), perfazendo o valor de R\$ 1.847,37 (mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Katia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 143 Nº2018/ - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SOLDON BRAGA**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº 3000731-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal (RN), 21/11/2018 a 26/11/2018, a fim de Acompanhar a Delegação Cearense dos Jogos Escolares da juventude Fase Nacional, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.457,21 (mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.646,46 (mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Katia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3000811.1.1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aratuba/Orós - CE, no período de 02/11/2018 a 04/11/2018, a fim de representar o Secretário do Esporte no Campeonato Intermunicipal de Futebol, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de novembro de 2018.

Jose Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº145/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE SALES OLIVEIRA**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº 300039 1 8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 16/11/2018 a 21/11/2018, a fim de acompanhar a Delegação do Ceará nos Jogos Escolares da Juventude, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.457,22 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.807,70 (hum mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO LAGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº 300078 1 6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 07/11/2018 a 08/11/2018 a fim de representar o Secretário do Esporte Euler Barbosa em reuniões de interesse da SESPORTE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte -CE/Fortaleza -CE, no valor de R\$ 681,31 (seiscentos e oitenta e hum reais e trinta e hum centavos), perfazendo um total de R\$ 965,21 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e hum centavos de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº148/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REBECA LÔBO DOMINGOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, matrícula nº 300070 1 8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 12/11/2018 a 16/11/2018, a fim de fazer a cobertura dos Jogos Escolares da Juventude, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.192,27 (hum mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - CE/Natal - RN/Fortaleza - CE, no valor de R\$ 395,89 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.938,64 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº463/2018 - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8259856/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **FELIPE SIMOES WAINERAICH**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 000.847.567-99, RG 100604842, Classe 4a., Ref. B, matrícula nº 497780-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo Setorial de Cursos, Calçados e Bebidas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Maria Cristina de Moura Goes, em virtude de férias no período de 24.10.2018 a 07.11.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETARIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº502/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8725806/2018, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento, com vigência a partir de 19/10/2018, ao servidor **FRANCISCO MATEUS ROCHA NETO** Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 1036401-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº509/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8817832/2018, com fundamento no art.112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS no terceiro semestre de 2018.3, ao servidor **LEONARDO BATISTI DE FARIA**, Auditor Fiscal Contábil- Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 4977431-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de outubro de 2018.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 037 590-6	LUIZ JOAO DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
02	06 069 697-4	F DE ASSIS SOUZA
03	06 188 197-0	JOSEVAN OLIVEIRA GOMES ME
04	06 198 120-6	THIAGO DA SILVA ARAUJO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06 209 377-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
06	06 216 031-1	SERGIO MURILO DE ALMEIDA CONSTRUCAO
07	06 218 119-0	VICENTE TAVARES SIMOES
08	06 304 214-2	M SOCORRO GOMES PEREIRA - MICROEMPRESA
09	06 347 238-4	LUIS LINDIMARDA SILVA CRUZ
10	06 388 329-5	ELIANE LEITE SAMPAIO
11	06 392 274-6	MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA ME
12	06 415 245-6	ANTONIO RUBENS DE SA BARRETO LEITE ME
13	06 437 964-7	ANTONIA F DE OLIVEIRA CONSTRUcoes ME
14	06 443 225-4	JOSE WANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA ME
15	06 478 022-8	A P DA SILVA CALCADOS
16	06 486 100-7	LUCAS ALENCAR ALVES ME
17	06 490 004-5	LION INJECT METALIZACAO E INJETADOS LTDA
18	06 601 997-4	RENATO ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA 83239324334
19	06 624 033-6	A B CONSTRUcoes LTDA ME
20	06 719 337-4	GERALDA NOGUEIRA CRUZ ME
21	06 765 737-0	DALVANICE NUNES ARAUJO 02656511402

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de outubro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 561 072-5	JOCIVAL CRUZ DA SILVA ME
02	06 595 654-0	ALTEVIR RAMOS BABOLIN 05210255328
03	06 628 480-5	RENATO CESAR CARVALHO DE ALMEIDA - ME
04	06 635 812-4	KASSIA TAMILLES CAMPOS MARTINS 02288314311
05	06 681 337-9	RUTE LUCENA DE MENEZES MERCEARIA MICROEMPRESA
06	06 732 857-1	TINTAS CORES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
07	06 774 597-0	VERALUCIA ALVES DE OLIVEIRA - ME
08	06 829 143-4	FRANCISCA PEREIRA SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 05 de novembro de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.294894-6	RECIFOR INDUSTRIA TEXTIL LTDA
02	06.381958-9	L NEPOMUCENO DA SILVA SANTOS ME
03	06.424250-1	R P COELHO LINGERIE ME
04	06.720868-1	BLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05	06.722760-0	GUSTAVO SIMÕES COUTINHO
06	06.749571-0	M DA C F DE ALMEIDA
07	06.949778-8	COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2018 - CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815, 820, 821 e 824 do Decreto estadual nº 24.569/1997, objetivando dar cumprimento ao Mandado de Ação Fiscal 2018.12648 faz saber que o contribuinte **F D IMPORTAÇÕES NORDESTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, CGF 06.416576-0, bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **CIENTIFICADOS** do teor do referido Mandado, bem como ficam **CIENTIFICADOS** do teor do Termo de Início de Fiscalização 2018.13961, cujos documentos nele indicados devem ser entregues à CESUT dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da ciência deste Edital, Mandado e Termo retiros que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará. A ciência ao contribuinte considerar-se-á feita 15 (quinze) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 80 da Lei estadual 15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 05 de novembro de 2018.

Aurélio Ferreira Pinheiro
ORIENTADOR DA CESUT EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte de CGF 06.590060-0 **BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os AUTOS DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL de nº 04800003052312900022701201870, ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário, assim como, fica INTIMADO também, dos respectivos Termos de Ciência de Lançamento e Encerramento. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 01 de novembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 01 de novembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.17047-5
02	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.17045-1
03	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.17012-6
04	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.17053-0
05	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.17051-6
06	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.17050-4
07	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.17049-9
08	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.17005-9
09	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16948-8
10	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16949-0
11	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16951-7
12	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16913-9
13	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16900-0
14	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16915-3
15	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.17006-1
16	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16945-2
17	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16943-8
18	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16941-4
19	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16938-5
20	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16937-3
21	06.590060-0	BRASILVITA JUAZEIRO DO NORTE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	2018.16934-7

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, art. 79 da lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA DIAS) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de outubro de 2018.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.557.702-7	UIRIS REZENDE PEREIRA DE ALMEIDA ME	201816344-6
02	06.557.702-7	UIRIS REZENDE PEREIRA DE ALMEIDA ME	201816345-8

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO 133/2018**TERMO DE INTIMAÇÃO 2018. 13294****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201811472**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13294, o contribuinte: **A MARTINS DOS SANTOS ME**, CGF 06.374.968-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/10/2017 A 31/08/2018, no prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 31 de outubro de 2018.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO, COM INSTALAÇÃO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 011/2017-ETICE oriunda do Pregão Eletrônico nº 20160011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.313.020,06 (três milhões, trezentos e treze mil, vinte reais e seis centavos), pagos em Até o 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. O preço é fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.060.32401.01.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.02.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.03.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.04.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.05.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.06.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.08.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.09.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.10.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.12.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.13.44903900.2.48.59.1.40 19100001.04.122.060.32401.14.44903900.2.48.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: Auler Gomes Sousa, matrícula 497673-1-5 – Orientador da Célula de Produção e Operação SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Marcos Antônio Lima - SÓCIO DIRETOR.**

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg (só o líquido)**, todos para uso no CEXAT CRATEUS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 035/2018, datada de, 11/10/2018, conforme Processo nº 7571520/2018, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais), pagos em Até o 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.12.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCA MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Antônia Lucineide Leitão Machado - SÓCIA – GERENTE.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015, que tem por objeto a prestação dos serviços na área de Gerência Técnica – Administrativa; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO)**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato, passando as parcelas do valor de R\$ R\$ 97.994,47 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 100.979,14 (cem mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), a partir de 01.01.2018, referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2018, conforme Planilha ANEXA; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/08/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: 31/10/2018; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - SÓCIO ADMINISTRADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2016, que tem por Objeto o serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (lixo comum), gerados nas dependências das unidades fazendárias, localizadas em Fortaleza, conforme o Anexo A. Respeito lixo se manterá acondicionado em sacos plásticos e estes depositados em contêineres de propriedade da CONTRATADA, a fim de serem coletados e transportados através de veículo adequado até a destinação final; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR, E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$ 54.544,80 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 107.739,76 (cento e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 162.284,56 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses contados a partir da sua publicação; VIII - VIGÊNCIA: Até 05/12/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 06/11/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Francisco Guilherme de Aguiar - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado pertencentes a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com reposição total de peças; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 127.601,65 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e doze centavos) passando de R\$ 386.671,68 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 514.273,33 (quinhentos e quatorze mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e três centavos). O prazo de Vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando de 36 (trinta e seis) meses, para 48 (quarenta e oito meses) contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando de 36 (trinta e seis) meses, para 48 (quarenta e oito meses), contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 03/11/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01/11/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Antônio Renan Vieira e Silva -SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº52, de 19 de outubro de 2018.

REGULAMENTA OS CONVÊNIOS ICMS NºS 162/94, QUE CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS USADOS NO TRATAMENTO DE CÂNCER, 140/01, QUE CONCEDE ISENÇÃO NAS OPERAÇÕES COM OS MEDICAMENTOS QUE INDICA, E 87/02, QUE CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E SIAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a celebração do Convênio ICMS nº 162, de 7 de dezembro de 1994, que concede isenção do ICMS nas operações com medicamentos quimioterápicos usados no tratamento de câncer, e suas alterações pelos Convênios ICMS nºs 32, de 21 de março de 2014, e 210, de 15 de dezembro de 2017, ratificados e incorporados à legislação tributária estadual pelos Decretos nºs 31.491, de 13 de junho de 2014, e 32.624, de 27 de abril de 2018, respectivamente; Considerando a celebração do Convênio ICMS nº 140, de 19 de dezembro de 2001, que concede isenção nas operações com medicamentos; Considerando a celebração do Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundações públicas, e suas alterações pelos Convênios ICMS nº 51, de 25 de abril de 2017, e 26, de 3 de abril de 2018, ratificados e incorporados à legislação tributária estadual pelos Decretos nºs 32.241, de 31 de maio de 2017, e 32.665, de 9 de maio de 2018, respectivamente; RESOLVE:

Art. 1º Os medicamentos quimioterápicos, inclusive quando de marca, genéricos ou similares, de uso no tratamento de câncer, contemplados com isenção do ICMS nas operações internas, nos termos do Convênio ICMS nº 162/94, são aqueles relacionados no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 1º A fruição do benefício de que trata este artigo fica condicionada:

I - ao cumprimento, pelos contribuintes, das obrigações instituídas na legislação estadual;

II - relativamente ao produto previsto no item 69 do Anexo I, a que a operação esteja contemplada:

a) com isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de Importação;



b) com desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

§ 2º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.

Art. 2º Os medicamentos, inclusive quando de marca, genéricos ou similares, contemplados com isenção do ICMS nas operações internas, nos termos do Convênio ICMS nº 140/01, são aqueles relacionados no Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 1º A aplicação do benefício previsto neste artigo fica condicionada a que a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações realizadas com os produtos listados no Anexo II desta Instrução Normativa esteja desonerada da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no inciso I do art. 66 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, nas operações amparadas pelo benefício previsto neste artigo.

Art. 3º Os fármacos e medicamentos, inclusive quando de marca, genéricos ou similares, destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas, contemplados com isenção do ICMS nas operações internas, nos termos do Convênio ICMS nº 87/02, são aqueles relacionados no Anexo III desta Instrução Normativa.

§ 1º A isenção de que trata o caput deste artigo fica condicionada a que:

I – os fármacos e medicamentos estejam beneficiados com isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

II - a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas neste artigo esteja desonerada da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS;

IV - não haja redução no montante de recursos destinados ao cofinanciamento dos Medicamentos Excepcionais constantes da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), repassados pelo Ministério da Saúde às unidades federadas e aos municípios.

§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no inciso I do art. 66 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, relativo à operação antecedente à saída do fármaco ou medicamento constante do Anexo III desta Instrução Normativa, com destino às entidades públicas referidas neste artigo, realizada diretamente pelo estabelecimento industrial ou importador.

§ 3º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas do processo licitatório e nos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa nº 12, de 4 de abril de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº52/2018
(CONVÊNIO ICMS Nº162/94)

ITEM	MEDICAMENTO
01	Acetato de Ciproterona
02	Acetato de Gosserrelina
03	Acetato de Leuprorrelina
04	Acetato de Octreotida
05	Acetato de Triptorelina
06	Ácido Zolendrônico 4mg frasco-ampola
07	Actinomicina
08	Alentuzumabe
09	Amifostina (nome químico: ETANETIOL, 2- [(3- AMINOPROPIL) AMINO] -, DIHIDROGÊNIO FOSFATO (ESTER))
10	Aminoglutetimida
11	Anastrozol
12	Azacitidina
13	Azatioprina
14	Bevacizumabe
15	Bicalutamida
16	Bortezomibe
17	Bussulfano
18	Capecitabina
19	Carboplatina
20	Carmustina
21	Cetuximabe
22	Ciclofosfamida
23	Cisplatina
24	Citarabina
25	Citrato de Tamoxifeno
26	Clodronato de Sódico
27	Cloramfucil
28	Cloridrato de Granisetrona
29	Cloridrato de Clormetina
30	Cloridrato de Daunorubicina
31	Cloridrato de doxorubicina lipossomal peguilhado
32	Cloridrato de Doxorubicina
33	Cloridrato de Doxorubicina
34	Cloridrato de Idarubicina
35	Cloridrato de irinotecana
36	Cloridrato de Topotecana
37	Dacarbazina
38	Dasatinibe
39	Decitabina
40	Deferasirox
41	Dietilestilbestrol
42	Ditosilato de Lapatinibe
43	Docetaxel triidratado
44	Embonato de Triptorelina
45	Etoposido
46	Everolino
47	Fluorouracil
48	Fosfato de Fludarabina
49	Fotemustina
50	Fulvestranto
51	Gefitinibe
52	Hidroxiuréia
53	I-asparaginase
54	Ifosfamida
55	Letrozol 2,5mg comprimido
56	Leucovorina
57	Lomustine
58	Mercaptopurina
59	Mesna
60	Metotrexate
61	Mitomicina
62	Mitotano
63	Mitoxantrona
64	Mycobacterium Bovis BCG
65	Octreotida solução injetável 0,05mg, 0,5mg e 0,1mg ampolas 1ml
66	Oxaliplatina
67	Paclitaxel
68	Pamidronato dissódico
69	Cloridrato de pazopanibe
70	Pemetrexede dissódico



ITEM	MEDICAMENTO
71	Sulfato de Bleomicina
72	Tartarato de Vinorelbina
73	Temozolomida
74	Teniposido
75	Tioguanina
76	Toremifeno
77	Tosilato de Sorafenibe
78	Tratuzumabe
79	Trióxido de Arsênio
80	Vimblastina
81	VINCRISTINA

**ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº52/2018
(CONVÊNIO ICMS Nº140/01)**

ITEM	MEDICAMENTOS	NBM/SH
1	à base de mesilato de imatinib	3003.90.78 3004.90.68
2	interferon alfa-2A	3002.10.39
3	interferon alfa-2B	3002.10.39
4	peg interferon alfa-2A	3004.90.95
5	peg interferon alfa -2B	3004.90.99
6	à base de cloridrato de erlotinibe	3004.90.69
7	malato de sunitinibe, nas concentrações 12,5 mg, 25 mg e 50 mg	3004.90.69
8	telbivudina 600 mg	3003.90.89 3004.90.79
9	ácido zoledrônico	3003.90.79 3004.90.69
10	letrozol	3003.90.78 3004.90.68
11	nilotinibe 200 mg	3003.90.79 3004.90.69
12	Desatinibe 20 mg ou 50 mg, ambos com 60 comprimidos	3003.90.89 3004.90.79
		NCM/SH
13	Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado (a PCC)	3002.10.39
14	rituximabe	3002.10.38
15	Alteplase, nas concentrações de 10 mg, 20 mg e 50 mg	3004.90.99
16	Tenecteplase, nas concentrações de 40 mg e 50 mg	3004.90.99

**ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº52/2018
(CONVÊNIO ICMS Nº87/02)**

ITEM	FÁRMACOS	NCM/SH	MEDICAMENTOS	NCM/SH
1	Acetato de Glatirâmer	2922.49.90	Acetato de Glatirâmer - 20 mg injetável - por frasco-ampola ou seringa preenchida	3003.90.49 3004.90.39
2	Acitretina	2918.99.99	Acitretina 10 mg - por cápsula Acitretina 25 mg - por cápsula	3003.90.39 3004.90.29
3	Adalimumabe	2942.00.00	Adalimumabe - injetável - 40mg - por seringa preenchida, caneta aplicadora ou frasco-ampola	3002.10.39
4	Alendronato de sódio	2931.00.39	Alendronato de sódio 70 mg - por comprimido Alendronato de sódio 10 mg - por comprimido	3004.90.59
5	Alfacalcidol	2936.29.29	Alfacalcidol 0,25 mcg - cápsula Alfacalcidol 1,0 mcg - cápsula	3003.90.19 3004.50.90
6	Alfadornase	3507.90.49	Alfadornase 2,5 mg - por ampola	3003.90.29 3004.90.19
7	Alfaepoetina	3504.00.90	Alfaepoetina - 1.000 U - por injetável - por frasco-ampola Alfaepoetina - 2.000 U - Injetável - por frasco-ampola Alfaepoetina - 3.000 U - injetável - por frasco-ampola Alfaepoetina - 4.000 U - injetável - por frasco-ampola Alfaepoetina - 10.000U - injetável - por frasco-ampola	3001.20.90
8	Alfainterferona 2b	2942.00.00	Alfainterferona 2b 10.000.000 UI - injetável por frasco ampola Alfainterferona 2b 5.000.000 UI - injetável por frasco ampola Alfainterferona 2b 3.000.000 UI - injetável por frasco ampola	3002.10.39 3004.90.95
9	Alfapeginterferona 2a Alfapeginterferona 2b	2942.00.00	Alfapeginterferona 2a 180 mcg - por seringa preenchida Alfapeginterferona 2b 80 mcg - por frasco ampola Alfapeginterferona 2b 100 mcg - por frasco ampola Alfapeginterferona 2b 120 mcg - por frasco ampola	3002.10.39 3004.90.95
10	Amantadina Cloridrato de Amantadina	2921.30.90	Amantadina 100 mg - por comprimido Cloridrato de Amantadina 100 mg - por comprimido	3003.90.99 3004.90.99
11	Atorvastatina Atorvastatina Lactona Atorvastatina Sódica Atorvastatina Cálcica	2933.99.49	Atorvastatina 10 mg - por comprimido Atorvastatina 20 mg - por comprimido Atorvastatina Lactona 10 mg - por comprimido Atorvastatina Lactona 20 mg - por comprimido Atorvastatina Sódica 10 mg - por comprimido Atorvastatina Sódica 20 mg - por comprimido Atorvastatina Cálcica 10 mg - por comprimido Atorvastatina Cálcica 20 mg - por comprimido	3003.90.79 3004.90.69
12	Azatioprina Azatioprina Sódica	2933.59.34	Azatioprina 50 mg - por comprimido Azatioprina Sódica 50 mg - por comprimido	3003.90.76 3004.90.66
13	Beclometasona Dipropionato de Beclometasona	2937.22.90	Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Beclometasona 250 mcg - spray por frasco de 200 doses Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Dipropionato de Beclometasona 250 mcg - spray - por frasco de 200 doses Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante	3003.39.99 3004.39.99 3004.32.90
14	Betainterferona Betainterferona 1a Betainterferona 1b	3504.00.90	Betainterferona - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida) Betainterferona - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida) Betainterferona 6.000.000 UI (30 mcg) - injetável - seringa preenchida ou frasco ampola Betainterferona 9.600.000 UI - Injetável - (por frasco/ampola) Betainterferona 1a - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida) Betainterferona 1a - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida) Betainterferona 1a 6.000.000 UI (30 mcg) - injetável - seringa preenchida ou frasco ampola Betainterferona 1b - 9.600.000 UI - Injetável - (por frasco/ampola)	3002.10.36
15	Bezafibrato	2918.99.99	Bezafibrato 200 mg - por comprimido Bezafibrato 400 mg - por comprimido de desintegração lenta	3003.90.99 3004.90.99
16	Biperideno Lactato de Biperideno Cloridrato de Biperideno	2933.39.39 2933.39.32	Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada Biperideno 2 mg - por comprimido Lactato de Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada Lactato de Biperideno 2 mg - por comprimido Cloridrato de Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada Cloridrato de Biperideno 2 mg - por comprimido	3003.90.79 3004.90.69
17	Bromocriptina Mesilato de Bromocriptina	2939.69.90	Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido ou cápsula de liberação prolongada Mesilato de Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido ou cápsula de liberação prolongada	3003.40.90 3004.40.90
18	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante Budesonida 200 mcg - aerosol bucal - com 5 ml - 100 doses Budesonida 200 mcg - pó inalante - 100 doses	3003.39.99 3004.39.99



ITEM	FARMACOS	NCM/SH	MEDICAMENTOS	NCM/SH
19	Cabergolina	2939.69.90	Cabergolina 0,5 mg - por comprimido	3003.90.99 3004.90.99
20	Calcitonina	2937.90.90	Calcitonina 100 UI - injetável - (por ampola)	3003.39.29
	Calcitonina Sintética Humana		Calcitonina - 200 UI - spray nasal - por frasco	3004.39.25
	Calcitonina Sintética de Salmão		Calcitonina Sintética Humana 100 UI - injetável - (por ampola)	
			Calcitonina Sintética Humana - 200 UI - spray nasal - por frasco	
			Calcitonina Sintética de Salmão - 200 UI - spray nasal - por frasco	
			Calcitonina Sintética de Salmão 100 UI - injetável - (por ampola)	
21	Calcitriol	2936.29.29	Calcitriol 0,25 mcg - por cápsula	3003.90.19
			Calcitriol 1,0 g - injetável - por ampola	3004.50.90
22	Ciclofosfamida	2942.00.00	Ciclofosfamida 50 mg - por drágea	3003.90.79
	Ciclofosfamida Monoidratada		Ciclofosfamida Monoidratada 50 mg - por drágea	3004.90.69
23	Ciclosporina	2937.90.90	Ciclosporina 100 mg - Solução oral 100 mg/ml - por frasco de 50 ml	3003.20.73
			Ciclosporina 25 mg - por cápsula	3004.20.73
			Ciclosporina 50 mg - por cápsula	
			Ciclosporina 100 mg - por cápsula	
			Ciclosporina 10 mg - por cápsula	
24	Ciprofloxacino	2933.59.19	Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido	3003.90.79
			Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido	3004.90.69
	Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado		Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado 250 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado 500 mg - por comprimido	
	Lactato de Ciprofloxacino		Lactato de Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido	
			Lactato de Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido	
	Cloridrato de Ciprofloxacino		Cloridrato de Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido	
25	Ciproterona	2937.29.31	Ciproterona 50 mg - por comprimido	3003.39.39
	Acetato de Ciproterona		Acetato de Ciproterona 50 mg - por comprimido	3004.39.39
26	Cloroquina	2933.49.90	Cloroquina 150 mg - por comprimido	3003.90.79
	Dicloridrato de Cloroquina		Dicloridrato de Cloroquina 150 mg - por comprimido	3004.90.69
	Difosfato de Cloroquina		Difosfato de Cloroquina 150 mg - por comprimido	
	Sulfato de Cloroquina		Sulfato de Cloroquina 150 mg - por comprimido	
27	Clozapina	2933.99.39	Clozapina 100 mg - por comprimido	3003.90.79
			Clozapina 25 mg - por comprimido	3004.90.69
28	Codeína	2939.11.22	Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	3003.40.40
			Codeína 30 mg - por comprimido	3004.40.40
			Codeína 60 mg - por comprimido	
	Acetato de Codeína		Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Acetato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Acetato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Acetato de Codeína 60 mg - por comprimido	
	Bromidrato de Codeína		Acetato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Bromidrato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Bromidrato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Bromidrato de Codeína 60 mg - por comprimido	
	Canfossulfonato de Codeína		Bromidrato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Canfossulfonato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Canfossulfonato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Canfossulfonato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Canfossulfonato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
	Citrato de Codeína		Citrato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Citrato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Citrato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Citrato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
	Cloridrato de Codeína		Cloridrato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Cloridrato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Codeína 60 mg - por comprimido	
	Metilbrometo de Codeína		Cloridrato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Metilbrometo de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Metilbrometo de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Metilbrometo de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Metilbrometo de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
	Óxido de Codeína		Óxido de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Óxido de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Óxido de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Óxido de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
	Salicilato de Codeína		Salicilato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Salicilato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Salicilato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Salicilato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
	Sulfato de Codeína		Sulfato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Sulfato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Sulfato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Sulfato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
	Fosfato de Codeína		Fosfato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Fosfato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Fosfato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Fosfato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
29	Danazol	2937.19.90	Danazol 100 mg - por cápsula	3003.39.39 3004.39.39
30	Deferasirox	2933.99.69	Deferasirox 125 mg - por comprimido	3003.90.79
			Deferasirox 250 mg - por comprimido	3004.90.69
			Deferasirox 500 mg - por comprimido	
31	Deferiprona	2942.00.00	Deferiprona 500 mg - por comprimido	3003.90.58 3004.90.49
32	Desferroxamina	2942.00.00	Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola	3003.90.58
	Cloridrato de Desferroxamina		Cloridrato de Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola	3004.90.48
	Mesilato de Desferroxamina		Mesilato de Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola	
33	Desmopressina	2937.90.90	Desmopressina 0,1 mg/ml - aplicação nasal - por frasco 2,5 ml	3003.39.29
	Acetato de Desmopressina		Acetato de Desmopressina 0,1 mg/ml - aplicação nasal - por frasco 2,5 ml	3004.39.29
34	Donepezila	2933.39.99	Donepezila - 5 mg - por comprimido	3003.90.79
			Donepezila - 10 mg - por comprimido	3004.90.69
	Cloridrato de Donepezila		Cloridrato de Donepezila - 5 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Donepezila - 10 mg - por comprimido	
35	Entacapon	2922.50.99	Entacapon 200 mg - por comprimido	3003.90.49 3004.90.39
36	Etanercepte	2942.00.00	Etanercepte 25 mg - injetável por frasco-ampola	3002.10.38
			Etanercepte 50 mg - injetável por frasco-ampola	
37	Etofibrato	2918.99.99	Etofibrato 500 mg - por cápsula	3003.90.99 3004.90.99
38	Everolimo	2934.99.99	Everolimo 1 mg - por comprimido	3003.90.89
			Everolimo 0,5 mg - por comprimido	3004.90.79
			Everolimo 0,75 mg - por comprimido	
39	Fenofibrato	2918.99.91	Fenofibrato 200 mg - por cápsula	3003.90.99
			Fenofibrato 250 mg - liberação retardada por cápsula	3004.90.99



ITEM	FARMACOS	NCM/SH	MEDICAMENTOS	NCM/SH
40	Fenoterol	2922.50.99	Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/ adaptador	3003.90.49
	Cloridrato de Fenoterol		Cloridrato de Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/ adaptador	3004.90.39
	Bromidrato de Fenoterol		Bromidrato de Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/ adaptador	
41	Filgrastim	3002.10.39	Filgrastim 300 mcg - injetável - por frasco ou seringa preenchida	3002.10.39
42	Fludrocortisona	2937.22.90	Fludrocortisona 0,1 mg - por comprimido	3003.39.99
	Acetato de Fludrocortisona	2937.22.90	Acetato de Fludrocortisona 0,1 mg - por comprimido	3004.39.99
43	Fluvastatina	2933.99.19	Fluvastatina 20 mg - por cápsula	3003.90.99
			Fluvastatina 40 mg - por cápsula	3004.90.99
	Fluvastatina Sódica		Fluvastatina Sódica 20 mg - por cápsula	
			Fluvastatina Sódica 40 mg - por cápsula	
44	Formoterol	2924.29.99	Formoterol 12 mcg - pó inalante - 60 doses	3003.90.59
			Formoterol 12 mcg - por cápsula inalante	3004.90.49
	Fumarato de Formoterol Diidratado		Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg - pó inalante - 60 doses	
			Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg - por cápsula inalante	
	Fumarato de Formoterol		Fumarato de Formoterol 12 mcg - pó inalante - 60 doses	
			Fumarato de Formoterol 12 mcg - por cápsula inalante	
45	Formoterol + Budesonida	2924.29.99	Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	3003.90.99
		2937.29.90	Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante	3004.90.99
			Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	
			Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante	
	Fumarato de Formoterol + Budesonida		Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalatorio - 60 doses	
			Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	
			Fumarato de Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	
			Fumarato de Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante	
	Fumarato de Formoterol Diidratado + Budesonida		Fumarato de Formoterol Diidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	
			Fumarato de Formoterol Diidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante	
			Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante	
			Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	
46	Gabapentina	2922.49.90	Gabapentina 300 mg - por cápsula	3003.90.49
			Gabapentina 400 mg - por cápsula	3004.90.39
47	Galantamina	2939.99.90	Galantamina 8 mg - por cápsula	3003.90.79
			Galantamina 16 mg - por cápsula	3004.90.69
			Galantamina 24 mg - por cápsula	
	Bromidrato de Galantamina		Bromidrato de Galantamina 8 mg - por cápsula	
			Bromidrato de Galantamina 16 mg - por cápsula	
			Bromidrato de Galantamina 24 mg - por cápsula	
	Hidrobrometo de Galantamina		Hidrobrometo de Galantamina 8 mg - por cápsula	
			Hidrobrometo de Galantamina 16 mg - por cápsula	
			Hidrobrometo de Galantamina 24 mg - por cápsula	
48	Genfibrozila	2918.99.99	Genfibrozila 600 mg - por comprimido	3003.90.99
			Genfibrozila 900 mg - por comprimido	3004.90.99
49	Gosserrelina	2937.90.90	Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por seringa preenchida	3003.39.26
			Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenchida)	3004.39.27
	Acetato de Gosserrelina		Acetato de Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por frasco ampola	
			Acetato de Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenchida)	
50	Imiglicerase	3507.90.39	Imiglicerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.29
				3004.90.19
51	Hidroxicloroquina	2933.49.90	Hidroxicloroquina 400 mg - por comprimido	3003.90.79
	Sulfato de Hidroxicloroquina		Sulfato de Hidroxicloroquina 400 mg - por comprimido	3004.90.69
52	Hidroxiuréia	2928.00.90	Hidroxiuréia 500 mg - por cápsula	3003.90.99
				3004.90.99
53	Imunoglobulina Anti-Hepateite B		Imunoglobulina Anti-Hepateite B 100 mg - injetável - por frasco ou ampola	3002.10.23
			Imunoglobulina Anti-Hepateite B 500 mg - injetável - por frasco ou ampola	
54	Imunoglobulina Humana	3504.00.90	Imunoglobulina Humana 0,5 g - injetável - (por frasco)	3002.10.35
			Imunoglobulina Humana 2,5 g - injetável - (por frasco)	
			Imunoglobulina Humana 5,0 g - injetável - (por frasco)	
			Imunoglobulina Humana 1,0 g - injetável - (por frasco)	
			Imunoglobulina Humana 3,0 g - Injetável - (por frasco)	
			Imunoglobulina Humana 6,0 g - Injetável - (por frasco)	
55	Infliximabe	3504.00.90	Infliximabe 10 mg/ml - injetável - por ampola de 10 ml	3002.10.29
56	Isotretinoína	2936.21.19	Isotretinoína 20 mg - por cápsula	3003.90.19
			Isotretinoína 10 mg - por cápsula	3004.50.90
57	Lamivudina	2934.99.93	Lamivudina 10 mg/ml solução oral (frasco de 240 ml)	3003.90.79
			Lamivudina 150 mg - por comprimido	3004.90.69
58	Lamotrigina	2933.69.19	Lamotrigina 25 mg - por comprimido	3003.90.79
		2933.69.19	Lamotrigina 100 mg - (por comprimido)	3004.90.69
59	Leflunomida	2934.99.99	Leflunomida 20 mg - por comprimido	3003.90.89
				3004.90.79
60	Leuprorrelina	2937.90.90	Leuprorrelina 3,75 mg - injetável - por frasco	3003.39.19
			Leuprorrelina 11,25 mg - injetável - seringa preenchida	
	Acetato de Leuprorrelina		Acetato de Leuprorrelina 3,75 mg - injetável - por frasco	
			Acetato de Leuprorrelina 11,25 mg - injetável - seringa preenchida	
61	Levodopa + Benserazida	2937.39.11	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg - por comprimido	3003.39.93
		2928.00.90	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg - por cápsula ou comprimido	3004.39.93
	Levodopa + Cloridrato de Benserazida		Levodopa 200 mg + Cloridrato de Benserazida 50 mg - por comprimido	
			Levodopa 100 mg + Cloridrato de Benserazida 25 mg - por cápsula ou comprimido	
62	Levodopa + Carbidopa	2937.39.11	Levodopa 200 mg + Carbidopa 50 mg - por cápsula ou comprimido	3003.39.93
		2928.00.20	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg - por comprimido	3004.39.93
63	Levotiroxina	2937.40.10	Levotiroxina 150 mcg - por comprimido	3003.39.81
			Levotiroxina 25 mcg - por comprimido	3004.39.81
			Levotiroxina 50 mcg - por comprimido	
			Levotiroxina 100 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica Monoidratada		Levotiroxina Sódica Monoidratada 150 mcg - por comprimido	
			Levotiroxina Sódica Monoidratada 25 mcg - por comprimido	
			Levotiroxina Sódica Monoidratada 50 mcg - por comprimido	
			Levotiroxina Sódica Monoidratada 100 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica Pentaidratada		Levotiroxina Sódica Pentaidratada 150 mcg - por comprimido	
			Levotiroxina Sódica Pentaidratada 25 mcg - por comprimido	
			Levotiroxina Sódica Pentaidratada 50 mcg - por comprimido	
			Levotiroxina Sódica Pentaidratada 100 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica 150 mcg - por comprimido	
			Levotiroxina Sódica 25 mcg - por comprimido	
			Levotiroxina Sódica 50 mcg - por comprimido	
			Levotiroxina Sódica 100 mcg - por comprimido	
64	Lovastatina	2902.90.90	Lovastatina 10 mg - por comprimido	3003.90.99
			Lovastatina 20 mg - por comprimido	3004.90.99
			Lovastatina 40 mg - por comprimido	



ITEM	FARMACOS	NCM/SH	MEDICAMENTOS	NCM/SH
65	Mesalazina	2922.50.99	Mesalazina 1000 mg - por supositório Mesalazina 400 mg - por comprimido Mesalazina 500 mg - por comprimido Mesalazina 3 g + diluente 100 ml (enema)-por dose Mesalazina 250 mg - por supositório Mesalazina 500 mg - por supositório Mesalazina 800 mg - por comprimido Mesalazina 1 g + diluente 100 ml (enema)-por dose	3003.90.49/ 3004.90.39
66	Metadona	2922.31.20	Metadona 5 mg - por comprimido Metadona 10 mg - por comprimido Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml Bromidato de Metadona 5 mg - por comprimido Bromidato de Metadona 10 mg - por comprimido Bromidato de Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml Cloridrato de Metadona 5 mg - por comprimido Cloridrato de Metadona 10 mg - por comprimido Cloridrato de Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml	3003.90.49 3004.90.39
67	Metilprednisolona Aceponato de Metilprednisolona Acetato de Metilprednisolona Fosfato Sódico de Metilprednisolona Suleptanato de Metilprednisolona Succinato Sódico de Metilprednisolona	2937.90.90	Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola Aceponato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola Acetato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola Fosfato Sódico de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola Suleptanato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola Succinato Sódico de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola	3003.39.99 3004.39.99
68	Metotrexato	2933.59.99	Metotrexato de Sódio 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml Metotrexato de Sódio 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml	3003.90.79 3004.90.69
69	Micofenolato de Mofetila	2934.99.19	Micofenolato Mofetila 500 mg - por comprimido	3003.90.89 3004.90.79
70	Micofenolato de Sódio	2932.29.90	Micofenolato de Sódio 180 mg - por comprimido Micofenolato de Sódio 360 mg - por comprimido	3003.90.69 3004.90.59
71	Molgramostim	3002.10.39	Molgramostim 300 mcg - injetável - por frasco	3002.10.39
72	Morfina	2939.11.61	Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Morfina 10 mg - por comprimido Morfina 30 mg - por comprimido Morfina LC 30 mg - por cápsula Morfina LC 60 mg - por cápsula Morfina LC 100 mg - por cápsula	3003.90.99 3004.90.99
	Acetato de Morfina	2939.11.69	Acetato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Acetato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Acetato de Morfina 10 mg - por comprimido Acetato de Morfina 30 mg - por comprimido Acetato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Acetato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Acetato de Morfina LC 100 mg - por cápsula	
	Bromidrato de Morfina		Bromidrato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Bromidrato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Bromidrato de Morfina 10 mg - por comprimido Bromidrato de Morfina 30 mg - por comprimido Bromidrato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Bromidrato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Bromidrato de Morfina LC 100 mg - por cápsula	
	Cloridrato de Morfina	2939.11.62	Cloridrato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Cloridrato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Cloridrato de Morfina 10 mg - por comprimido Cloridrato de Morfina 30 mg - por comprimido Cloridrato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Cloridrato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Cloridrato de Morfina LC 100 mg - por cápsula	
	Metilbrometo de Morfina	2939.11.69	Cloridrato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Cloridrato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Cloridrato de Morfina 10 mg - por comprimido Cloridrato de Morfina 30 mg - por comprimido Cloridrato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Cloridrato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Cloridrato de Morfina LC 100 mg - por cápsula	
	Mucato de Morfina		Mucato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Mucato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Mucato de Morfina 10 mg - por comprimido Mucato de Morfina 30 mg - por comprimido Mucato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Mucato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Mucato de Morfina LC 100 mg - por cápsula	
	Óxido de Morfina		Óxido de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Óxido de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Óxido de Morfina 10 mg - por comprimido Óxido de Morfina 30 mg - por comprimido Óxido de Morfina LC 30 mg - por cápsula Óxido de Morfina LC 60 mg - por cápsula Óxido de Morfina LC 100 mg - por cápsula	
	Sulfato de Morfina Pentaidratada	2939.11.62	Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 mg - por comprimido Sulfato de Morfina Pentaidratada 30 mg - por comprimido Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 30 mg - por cápsula Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 60 mg - por cápsula Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 100 mg - por cápsula	
	Tartarato de Morfina	2939.11.69	Tartarato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Tartarato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Tartarato de Morfina 10 mg - por comprimido Tartarato de Morfina 30 mg - por comprimido Tartarato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Tartarato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Tartarato de Morfina LC 100 mg - por cápsula	
	Sulfato de Morfina	2939.11.62	Sulfato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Sulfato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Sulfato de Morfina 10 mg - por comprimido Sulfato de Morfina 30 mg - por comprimido Sulfato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Sulfato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Sulfato de Morfina LC 100 mg - por cápsula	



ITEM	FARMACOS	NCM/SH	MEDICAMENTOS	NCM/SH		
73	Octreotida	2937.19.90	Octreotida 0,1 mg/ml, injetável(por frasco-ampola)	3003.39.25		
		2937.19.90	Octreotida LAR 10 mg, injetável (por frasco/ampola)	3003.39.26		
		2937.19.90	Octreotida LAR 20 mg, injetável (por frasco/ampola).	3003.39.29		
		2937.19.90	Octreotida LAR 30 mg, injetável (por frasco/ampola)	3004.39.29		
	Acetato de Octreotida	2937.19.90	Acetato de Octreotida 0,1 mg/ml, injetável (por frasco-ampola)			
		2937.19.90	Acetato de Octreotida LAR 10 mg, injetável (por frasco/ampola)			
		2937.19.90	Acetato de Octreotida LAR 20 mg, injetável (por frasco/ampola).			
		2937.19.90	Acetato de Octreotida LAR 30 mg, injetável (por frasco/ampola)			
		74	Olanzapina	2933.99.69	Olanzapina 5 mg - por comprimido	3003.90.79
					Olanzapina 10 mg - por comprimido	3004.90.69
Pamidronato dissódico	2931.00.49		Pamidronato Dissódico 30 mg injetável - por frasco ampola	3003.90.69		
			Pamidronato Dissódico 60 mg injetável - por frasco ampola	3004.90.59		
			Pamidronato Dissódico 90 mg injetável - por frasco ampola			
76	Pancreatina		3001.20.90	Pancreatina 10.000UI - por cápsula	3003.90.29	
				Pancreatina 25.000UI - por cápsula	3004.90.19	
77	Penicilamina		2930.90.19	Penicilamina 250 mg - por cápsula	3003.90.69	
				Cloridrato de Penicilamina 250 mg - por cápsula	3004.90.59	
78	Pramipexol		2921.59.90	Pramipexol 1 mg - por comprimido	3003.90.89	
			Pramipexol 0,125 mg - por comprimido	3004.90.79		
			Pramipexol 0,25 mg - por comprimido			
	Dicloridrato de Pramipexol		Dicloridrato de Pramipexol 1 mg - por comprimido			
			Dicloridrato de Pramipexol 0,125 mg - por comprimido			
			Dicloridrato de Pramipexol 0,25 mg - por comprimido			
	79	Pravastatina	2918.19.90	Pravastatina 40 mg - por comprimido	3003.90.39	
				Pravastatina 10 mg - por comprimido	3004.90.29	
				Pravastatina 20 mg - por comprimido		
Pravastatina Sódica			Pravastatina Sódica 40 mg - por comprimido			
			Pravastatina Sódica 10 mg - por comprimido			
			Pravastatina Sódica 20 mg - por comprimido			
80	Quetiapina	2934.99.69	Quetiapina 200 mg - por comprimido	3003.90.89		
			Quetiapina 25 mg - por comprimido	3004.90.79		
			Quetiapina 100 mg - por comprimido			
	Fumarato de Quetiapina		Fumarato de Quetiapina 200 mg - por comprimido			
			Fumarato de Quetiapina 25 mg - por comprimido			
			Fumarato de Quetiapina 100 mg - por comprimido			
	81	Raloxifeno	2934.99.99	Raloxifeno 60 mg - por comprimido	3003.90.89	
				Cloridrato de Raloxifeno 60 mg - por comprimido	3004.90.79	
	82	Ribavirina	2934.99.99	Ribavirina 250 mg - por cápsula	3003.90.89	
83	Riluzol	2934.20.90	Riluzol 50 mg - por comprimido	3003.90.89		
84	Risedronato Sódico	2931.00.49	Risedronato Sódico 35 mg - por comprimido	3004.90.79		
			Risedronato Sódico 5 mg - por comprimido	3003.90.69		
85	Risperidona	2933.59.99	Risperidona 1 mg - por comprimido	3004.90.59		
			Risperidona 2 mg - por comprimidos	3003.90.79		
86	Rivastigmina	2933.49.90	Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml	3003.90.79		
			Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula	3004.90.69		
			Rivastigmina 3 mg - por cápsula	3003.39.25		
			Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula	3004.39.26		
			Rivastigmina 6 mg - por cápsula			
			Hemitartarato de Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml			
	Hemitartarato de Rivastigmina		Hemitartarato de Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula			
			Hemitartarato de Rivastigmina 3 mg - por cápsula			
			Hemitartarato de Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula			
			Hemitartarato de Rivastigmina 6 mg - por cápsula			
Hidrogenotartarato de Rivastigmina	2933.49.90	Hidrogenotartarato de Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml	3003.90.79			
	2937.19.90	Hidrogenotartarato de Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula	3004.90.69			
		Hidrogenotartarato de Rivastigmina 3 mg - por cápsula	3003.39.25			
		Hidrogenotartarato de Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula	3004.39.26			
		Hidrogenotartarato de Rivastigmina 6 mg - por cápsula				
87	Sacarato de Hidróxido Férrico	2821.10.30	Sacarato de hidróxido férico 100 mg - injetável - por frasco de 5 ml	3003.90.99		
88	Salbutamol	2922.50.99	Salbutamol 100 mcg - aerosol - 200 doses	304.90.99		
			Sulfato de Salbutamol 100 mcg - aerosol - 200 doses	3003.90.49		
89	Salmeterol	2922.50.99	Salmeterol 50 mcg - pó inalante ou aerosol bucal- 60 doses	3004.90.39		
			Xinafoato de Salmeterol 50 mcg - pó inalante ou aerosol bucal- 60 doses			
90	Selegilina	2921.59.90	Selegilina 10 mg - por comprimido	3003.90.49		
			Selegilina 5 mg - por comprimido	3004.90.39		
	Cloridrato de Selegilina		Cloridrato de Selegilina 10 mg - por comprimido			
			Cloridrato de Selegilina 5 mg - por comprimido			
91	Sevelâmer	2942.00.00	Sevelâmer 800 mg - por comprimido	3003.90.89		
			Cloridrato de Sevelâmer 800 mg - por comprimido	3004.90.79		
92	Sinvastatina	2932.29.90	Sinvastatina 80 mg - por comprimido	3003.90.69		
			Sinvastatina 5 mg - por comprimido	3004.90.59		
			Sinvastatina 10 mg - por comprimido			
			Sinvastatina 20 mg - por comprimido			
			Sinvastatina 40 mg - por comprimido			
			Sinvastatina 40 mg - por comprimido			
93	Sirolimo	2933.39.99	Sirolimo 1mg - por drágea	3004.90.78		
			Sirolimo 2mg - por drágea			
			Sirolimo 1mg/ml solução oral - por frasco de 60 ml			
94	Somatropina	2937.11.00	Somatropina - 4 UI - injetável - por frasco-ampola	3003.39.11		
			Somatropina - 12 UI - Injetável - por frasco-ampola	3004.39.11		
			Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida			
			Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida			
			Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida			
			Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida			
			Somatropina - 30 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida			



ITEM	FARMACOS	NCM/SH	MEDICAMENTOS	NCM/SH
95	Sulfassalazina	2935.00.19	Sulfassalazina 500 mg - (por comprimido)	3003.90.89 3004.90.79
96	Tacrolimo	2934.99.99	Tacrolimo 1 mg - por cápsula Tacrolimo 5 mg - por cápsula	3003.90.88 3004.90.78
97	Tolcapona	2914.70.90	Tolcapona 100 mg - por comprimido	3003.90.99 3004.90.99
98	Topiramato	2935.00.99	Topiramato 100 mg - por comprimido	3003.90.89 3004.90.79
	Topiramato 25 mg - por comprimido	2935.00.99		
	Topiramato 50 mg - por comprimido	2935.00.99		
99	Toxina Botulínica tipo A	3002.90.92	Toxina Botulínica tipo A - 100 UI - injetável (por frasco/ampola) Toxina Botulínica tipo A - 500 UI - injetável - (por frasco/ampola)	3002.90.92
100	Triexifenidil	2933.39.99	Triexifenidil 5 mg - por comprimido	3003.90.79 3004.90.69
	Cloridrato de Triexifenidil		Cloridrato de Triexifenidil 5 mg - por comprimido	
101	Triptorelina	2937.90.90	Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola	3003.39.18 3004.39.18
	Acetato de Triptorelina		Acetato de Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola	
	Embonato de Triptorelina		Embonato de Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola	
102	Vigabatrina	2922.49.90	Vigabatrina 500 mg - por comprimido	3003.90.49 3004.90.39
103	Ziprasidona	2933.59.19	Ziprasidona 80 mg - por comprimido Ziprasidona 40 mg - por comprimido	3003.90.79 3004.90.69
	Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada		Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada 80 mg - por comprimido Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada 40 mg - por comprimido	
	Mesilato de Ziprasidona		Mesilato de Ziprasidona 80 mg - por comprimido Mesilato de Ziprasidona 40 mg - por comprimido	
	Cloridrato de Ziprasidona		Cloridrato de Ziprasidona 80 mg - por comprimido Cloridrato de Ziprasidona 40 mg - por comprimido	
104	Soro - Outros soros	3002.10.19	Soro - Outros soros	3002.10.19
105	Soro Anti-Aracnídeo	3002.10.19	Soro Anti-Aracnídeo	3002.10.19
106	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19
107	Soro Anti-Bot/Laquéico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Laquéico	3002.10.19
108	Soro Anti-Bostrópico	3002.10.19	Soro Anti-Bostrópico	3002.10.19
109	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19
110	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19
111	Soro Anti-Elapídico	3002.10.15	Soro Anti-Elapídico	3002.10.15
112	Soro Anti-Escorpiónico	3002.10.19	Soro Anti-Escorpiónico	3002.10.19
113	Soro Anti-Lactroductus	3002.10.19	Soro Anti-Lactroductus	3002.10.19
114	Soro Anti-Lonômia	3002.10.19	Soro Anti-Lonômia	3002.10.19
115	Soro Anti-Loxoscélico	3002.10.19	Soro Anti-Loxoscélico	3002.10.19
116	Soro Anti-Rábico	3002.10.19	Soro Anti-Rábico	3002.10.19
117	Soro Anti-Tetânico	3002.10.12	Soro Anti-Tetânico	3002.10.12
118	Vacina BCG	3002.20.29	Vacina BCG	3002.20.29
119	Vacina contra Febre Amarela	3002.20.29	Vacina contra Febre Amarela	3002.20.29
120	Vacina contra Haemóphilus	3002.20.29	Vacina contra Haemóphilus	3002.20.29
121	Vacina contra Hepatite B	3002.20.23	Vacina contra Hepatite B	3002.20.23
122	Vacina contra Influenza	3002.20.29	Vacina contra Influenza	3002.20.29
123	Vacina contra Poliomielite	3002.20.22	Vacina contra Poliomielite	3002.20.22
124	Vacina contra Raiva Canina	3002.20.29	Vacina contra Raiva Canina	3002.20.29
125	Vacina contra Raiva Vero	3002.20.29	Vacina contra Raiva Vero	3002.20.29
126	Vacina Dupla Adulto	3002.20.29	Vacina Dupla Adulto	3002.20.29
127	Vacina Dupla Infantil	3002.20.29	Vacina Dupla Infantil	3002.20.29
128	Vacina Tetravalente	3002.20.29	Vacina Tetravalente	3002.20.29
129	Vacina Triplice DPT	3002.20.27	Vacina Triplice DPT	3002.20.27
130	Vacina Triplice Viral	3002.20.26	Vacina Triplice Viral	3002.20.26
131	Vacinas - Outras vacinas para medicina humana	3002.20.29	Vacinas - Outras vacinas para medicina humana	3002.20.29
132	Fosfato de Oseltamivir	2933.59.49	Oseltamivir 30 mg - por comprimido Oseltamivir 45 mg - por comprimido Oseltamivir 75 mg - por comprimido	3003.90.79 3004.90.69
133	Vacina meningocócica conjugada do Grupo "C"	3002.20.15	Vacina contra meningite C	3002.20.15
134	Entecavir	2933.59.49	Baraclude 1mg - por comprimido	3004.90.79
135	Adefovir	2933.59.49	Adefovir 10 mg - por comprimido Adefovir dipivoxila Adefovir dipivoxila 10 mg - por comprimido	3003.90.79 3004.90.69
136	Atorvastatina	2933.99.49	Atorvastatina 40 mg - por comprimido Atorvastatina 80 mg - por comprimido	3003.90.79 3004.90.69
	Atorvastatina Lactona		Atorvastatina Lactona 40 mg - por comprimido Atorvastatina Lactona 80 mg - por comprimido	
	Atorvastatina Sódica		Atorvastatina Sódica 40 mg - por comprimido Atorvastatina Sódica 80 mg - por comprimido	
	Atorvastatina Cálcica		Atorvastatina Cálcica 40 mg - por comprimido Atorvastatina Cálcica 80 mg - por comprimido	
137	Bromocriptina	2939.69.90	Mesilato de Bromocriptina	3003.40.90 3004.40.90
138	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante Budesonida 200 mcg - aerosol bucal - 200 doses Budesonida 200 mcg - pó inalante - 200 doses	3003.39.99 3004.39.99
139	Calcitonina	2937.90.90	Calcitonina 50 UI - injetável - (por ampola)	3003.39.29 3004.39.25
	Calcitonina Sintética Humana		Calcitonina Sintética Humana	
	Calcitonina Sintética de Salmão		Calcitonina Sintética de Salmão 50 UI - injetável - (por ampola)	
140	Ciprofibrato	2918.99.99	Ciprofibrato 100 mg por comprimido	3003.90.99 3004.90.99
141	Clobazam	2933.72.10	Clobazam 10 mg - por comprimido Clobazam 20 mg - por comprimido	3003.90.99 3004.90.99
142	Danazol	2937.19.90	Danazol 50 mg - por cápsula Danazol 200 mg - por cápsula	3003.39.39 3004.39.39
143	Entecavir	2933.59.49	Entecavir 0,5 mg - por comprimido	3003.90.79 3004.90.69
144	Etossuximida	2925.19.90	Etossuximida 50 mg/ml - xarope (frasco 120 ml)	3003.90.99 3004.90.99



ITEM	FARMACOS	NCM/SH	MEDICAMENTOS	NCM/SH
145	Fenoterol	2922.50.99	Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/ adaptador	3003.90.49
	Cloridrato de Fenoterol		Cloridrato de Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/ adaptador	3004.90.39
	Bromidrato de Fenoterol		Bromidrato de Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/ adaptador	
146	Iloprostá	2918.19.90	Iloprostá 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola de 2 ml)	3003.90.39 3004.90.29
147	Imunoglobulina Anti-Hepatite B	3504.00.90	Imunoglobulina Anti-Hepatite B 600 mg - injetável - por frasco ou ampola	3002.10.23
148	Lamotrigina	2933.69.19	Lamotrigina 50 mg - por comprimido	3003.90.79 3004.90.69
149	Metotrexato	2933.59.99	Metotrexato 2,5 mg - por comprimido	3003.90.79
	Metotrexato de Sódio		Metotrexato de Sódio 2,5 mg - por comprimido	3004.90.69
150	Nitrazepam	2933.91.62	Nitrazepam 5 mg - por comprimido	3003.90.99 3004.90.99
151	Octeotida	2937.19.90	Octeotida 0,5 mg/ml, injetável - por frascoampola	3003.39.26
	Acetato de Octeotida		Acetato de Octeotida 0,5 mg/ml, injetável - por frasco-ampola	3003.39.29 3004.39.29
152	Primidona	2933.79.90	Primidona 100 mg - por comprimido	3003.90.99
			Primidona 250 mg - por comprimido	3004.90.99
153	Quetiapina	2934.99.69	Quetiapina 300 mg - por comprimido	3003.90.89
	Fumarato de Quetiapina		Fumarato de Quetiapina 300 mg - por comprimido	3004.90.79
154	Risperidona	2933.59.99	Risperidona 3 mg - por comprimido	3003.90.79 3004.90.69
155	Sildenafil	2935.00.19	Sildenafil 20 mg - por comprimido	3003.90.99
	Citrato de Sildenafil		Citrato de Sildenafil 20 mg - por comprimido	3004.90.99
156	Tenofovir	2933.59.49	Tenofovir 300 mg - por comprimido	3003.90.78
	Fumarato de Tenofovir		Fumarato de Tenofovir Desopoxilina 300 mg - por comprimido	3004.90.68
157	Triptorelina	2937.90.90	Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco ampola	3003.39.18
	Acetato de Triptorelina		Acetato de Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco ampola	3004.39.18
	Embonato de Triptorelina		Embonato de Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco ampola	
158	Piridostigmina	2933.39.89	Piridostigmina 60 mg (por comprimido)	3003.90.79 3004.90.69
159	Natalizumabe	3002.10.99	Natalizumabe 300 mg (por frasco-ampola)	3004.10.39
160	Insulina Humana NPH	2937.12.00	100 Ui/ml sus inj ct frasco ampola vd inc x 10 ml	3004.31.00
			100 Ui/ml sol inj ct refil/carpule vd inc x 3 ml	3003.31.00
			100 Ui/ml sus inj ct frasco ampola vd inc x 5 ml	
161	Insulina Humana Regular	2937.12.00	100 Ui/ml sol inj ct frasco ampola vd inc x 10 ml	3004.31.00
			100 Ui/ml sol inj ct refil/carpule vd inc x 3 ml	3003.31.00
			100 Ui/ml sol inj ct frasco ampola vd inc x 5 ml	
162	Alfavelaglicerase	3507.90.39	Alfavelaglicerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.99
			Alfavelaglicerase 400 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3004.90.99
163	Miglustate	2933.39.99	Miglustate 100 mg - por cápsula	3003.90.79 3004.90.69
164	Acetato de medroxiprogesterona	2937.23.10	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml	3004.39.39
165	Atenolol	2924.29.43	Atenolol 25 mg	3004.90.42
166	Brometo de ipratrópio	2939.99.90	Brometo de ipratrópio 0,02 mg	3004.40.90
			Brometo de ipratrópio 0,25 mg	3004.40.90
167	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 32 mcg	3004.39.99
			Budesonida 50 mcg	3004.39.99
168	Captopril	2933.99.49	Captopril 25 mg	3004.90.69
169	Cloridrato de metformina	2925.29.90	Cloridrato de metformina - ação prolongada 500 mg	3004.90.49
			Cloridrato de metformina 850 mg	3004.90.49
170	Cloridrato de propranolol	2922.50.50	Cloridrato de propranolol 40 mg	3004.90.36
171	Dipropionato de beclometasona	2937.22.90	Dipropionato de beclometasona 50 mcg	3004.39.99
172	Etimilestradiol + Levonorgestrel	2937.23.49	Etimilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg	3004.39.39
173	Glibenclamida	2935.00.92	Glibenclamida 5 mg	3004.90.79
174	Hidroclorotiazida	2935.00.29	Hidroclorotiazida 25 mg	3004.90.79
175	Losartana Potássica	2933.29.99	Losartana Potássica 50 mg	3004.90.69
176	Maleato de enalapril	2933.99.46	Maleato de enalapril 10 mg	3004.90.69
177	Maleato de timolol	2934.99.92	Maleato de timolol 2,5 mg	3004.90.77
			Maleato de timolol 5 mg	3004.90.77
178	Noretisterona	2937.23.99	Noretisterona 0,35 mg	3004.39.39
179	Sulfato de salbutamol	2922.50.99	Sulfato de salbutamol 5 mg/10 ml	3004.90.39
180	Valerato de estradiol + Enantato de noretisterona	2937.23.99	Valerato de estradiol 50 mg/ml + + Enantato de noretisterona 5 mg/ml	3004.39.39
181	Telaprevir	2933.59.99	Telaprevir 375 mg comprimido revestido	3003.90.79 3004.90.69
182	Palivizumabe	3002.10.29	Palivizumabe 100 mg pó liof ex fa vd inc	3002.10.29
			Palivizumabe 100 mg pó liof ex fa vd inc	
			Palivizumabe 100 mg pó liof inj ct fa vd inc + amp dil x 1 ml	
183	Certolizumabe pegol	3002.10.29	Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 2 ser vd inc preenc x 1 ml + 2 lenços umedecidos	3002.10.29
			Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 6 ser vd inc preenc x 1 ml + 6 lenços umedecidos	
184	Abatacepte	3002.10.29	Abatacepte 250 mg po liof inj ct fa + ser desc	3002.10.29
185	Golimumabe	3002.10.29	Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml	3002.10.29
			Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml acoplada em caneta aplicadora	
186	Boceprevir	2934.99.99	Boceprevir 200 mg capgel dura ct bl al plas inc	3003.90.89 3004.90.79
187	Trastuzumabe	3002.10.29	Trastuzumabe 150 mg po liof sol inj ct fa vd inc	3002.10.29
188	Tocilizumabe	3002.10.29	Tocilizumabe 80 mg	3002.10.29
189	Tenecteplase	3002.10.39	Tenecteplase 40 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 8 ml	3002.10.39
			Tenecteplase 50 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 10 ml	
190	Bosentana	2935.00.19	Bosentana - concentrações 62,5mg e 125mg, caixa com 60 comprimidos	3004.90.79
191	Ambrisentana	2933.59.49	Ambrisentana - concentrações 5mg e 10mg, caixa com 30 comprimidos	3004.90.79
192	Palivizumabe	3002.10.29	Palivizumabe 50 mg - pó - liofilizado injetável ct frasco ampola vd inc + ampola diluente x 1 mL	3002.10.29
193	Rivastigmina (Exelon Patch)	2933.49.90	9 mg adesivo transdérmico (4,6 mg / 24 H)	3003.90.79
			18 mg adesivo transdérmico (9,5 mg / 24 H)	3004.90.69
			27 mg adesivo transdérmico (13,3 mg / 24 H)	